

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9ª DA REPUBLICA — N. 230

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 25 DE AGOSTO DE 1897

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.588, que extingue o logar de vice-director do Observatorio do Rio de Janeiro.
Mensagem da Presidencia da Republica.
Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Decretos de 23 e 24 do corrente.
Ministerio da Fazenda — Decretos de 23 do corrente.
Ministerio da Marinha — Decretos de 23 do corrente.
Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas — Decretos de 19 do corrente.
SECRETARIAS DE ESTADO:
Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente de 23 do corrente, das Directorias da Justica, Contabilidade e de Saude Publica.
Ministerio da Fazenda — Titulo de 23 do corrente — Expediente de 19 do corrente, da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal — Recebedoria.
Ministerio da Marinha — Portarias de 23 do corrente — Requerimentos despachados.
Ministerio da Guerra — Portarias de 23 do corrente — Expediente de 18 e 19 do corrente.
Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas — Expediente de 23 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade — Portarias de 24 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Portaria de 24 do corrente, da Directoria Geral de Viacao — Portaria de 24 e expediente de 23 do corrente, da Directoria Geral das Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.
TRIBUNAL DE CONTAS.
PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Expediente das Directorias do Interior e Estatistica, de Obras e Viacao e da Instrucao.
SECCAO JUDICIARIA — Sessao da Camara Criminal e do Conselho Supremo da Corte de Appellacao.
RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.
NOTICIARIO
EDITAIS E AVISOS.
PARTE COMMERCIAL.
SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia S. Lazaro — Acta da Companhia Norte Mineira.
PATENTES DE INVENCAO.
ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.588—DE 23 DE AGOSTO DE 1897

Extingue o logar de vice-director do Observatorio do Rio de Janeiro

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorizacao que lhe confere o art. 4º n. 1, da lei n. 191 A, de 30 de setembro de 1893, revigorada pelo art. 43, da lei n. 428, de 10 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica extinto o logar de vice-director do Observatorio do Rio de Janeiro.

Capital Federal, 23 de agosto de 1897, 9ª da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Joaquim D. Murtinho.

Sr. Presidente do Senado Federal— De conformidade com o art. 43 n. 12 da Constituicao, venho sujeitar á approvacao do Senado Federal a nomeacao que fiz, por decreto desta data, junto em copia, do bacharel Adolpho Augusto Olyntho para o cargo de juiz do Supremo Tribunal Federal.

Capital Federal, 23 de agosto de 1897.— Prudente J. de Moraes Barros, Presidente da Republica.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Por decretos de 23 do corrente :

Foi concedida ao bacharel Joaquim Antunes de Figueiredo Junior a exoneraçao que pediu do cargo de juiz do Supremo Tribunal Federal, sendo nomeado para o referido cargo o bacharel Adolpho Augusto Olyntho.

Foram promovidos na brigada policial desta capital, por antiguidade, ao posto de capitao o tenente Eduardo José Gonçalves Regua e a este posto, por merecimento, o alferes Ernesto Barbariz.

Foi reformado, de conformidade com as disposicoes em vigor, o capitao da brigada policial Luiz Felipe Pereira Leite.

Foram nomeados :

O capitao aggregado á brigada policial Horacio Liberato Bittencourt para o logar de commandante da 2ª companhia do regimento de infantaria da mesma brigada.

Para a guarda nacional :

ESTADO DA PARAHYBA

Comarca da Capital

1ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Antonio dos Santos Coelho ;

Capitães ajudantes de ordens, Antonio José Henriques e Pedro Augusto Soares de Vasconcellos ;

Capitães assistentes, João Luiz dos Santos Coelho e Manoel Deolato de Almeida Monteiro ;

Major cirurgião, o pharmaceutico Antonio José Rabello.

1º batalhão de infantaria

Commandante, o tenente-coronel Francisco Primo Cavalcanti de Albuquerque ;

Major fiscal, Luiz Aranha de Vasconcellos ;
Ajudante, o capitão Antonio Minervino da Cruz ;

Tenente secretario, Paulino Heraclito de Vasconcellos ;

Tenente quartel-mestre, Armando Nasath.

2º batalhão de infantaria

Commandante, o tenente-coronel Germino de Almeida Albuquerque ;

Major-fiscal, João Francisco da Veiga Cabral ;

Capitão-ajudante, Arthur Henriques de Sá ;

Tenente-secretario, Antonio Espinola da Cruz ;

Tenente quartel-mestre, João Cavalcanti de Lacerda Lima.

3º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Francisco José do Rosario ;

Major-fiscal, Henrique Manoel da Silva ;

Capitão-ajudante, Rogerio Ferreira da Silva ;

Tenente-secretario, José Gomes Jardim da Fonseca ;

Tenente quartel-mestre, Quintino Pavão de Vasconcellos.

1º batalhão da reserva

Tenente-coronel-commandante, José Bezerra Cavalcanti de Albuquerque ;
Major-fiscal, Joaquim Soares de Pinho ;
Capitão ajudante, Laurentino Nunes da Silva ;
Tenente-secretario, Honorio Theodoro de Freitas Feitosa ;
Tenente quartel-mestre, Agostinho Cavalcanti de Lacerda Lima.

1ª brigada de artilharia

Commandante, o coronel Manoel Paulino dos Santos Leal ;

Capitães ajudantes de ordens, João Evangelista de Oliveira Mello e Sergio José Henriques ;

Capitães-assistentes, João Baptista de Mello e Arthur de Novaes Estrella ;
Major-cirurgião, Dr. Flavio da Silva Maroja.

1º regimento de artilharia de campanha

Tenente-coronel commandante, José Lucas de Souza Rangel ;

Major-fiscal, o major Fabio de Mello Barreto ;
Capitão ajudante, João Ribeiro da Veiga Pessoa.

Tenente-secretario, Honorato Ferreira Xavier ;

Tenente quartel-mestre, Raphael Herme-negildo da Silveira ;

1º batalhão de artilharia de posição
Tenente coronel-commandante, Alfredo Alves Simões Barbosa ;

Major-fiscal, José Pedro Coutinho ;
Capitão-ajudante, Arthur Carlos de Gouvêa ;

Tenente-secretario, Gabriel da Costa Monteiro ;

Tenente quartel-mestre, Luiz da Franca Machado.

1ª brigada de cavallaria

Coronel-commandante, o tenente-coronel José Rufino de Souza Rangel ;

Capitães-ajudantes de ordens, José Carlos Rabello Junior e Felix de Mello ;

Capitães-assistentes, Manoel Henriques do Sá Filho e José Quintino da Silva Lima ;

Major-cirurgião, Dr. José de Azevedo Maia.

1º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Antonio de Brito de Lyra ;

Major-fiscal, João Victorino Raposo ;

Capitão-ajudante, João de Brito Lima e Moura ;

Tenente-secretario, João Augusto Soares de Pinho ;

Tenente quartel-mestre, Francisco Antonio Rabello.

2º regimento de cavallaria

Commandante, o tenente-coronel Amaro Gomes Ferraz ;

Major-fiscal, Joaquim José Pinheiro de Albuquerque Maranhão ;

Capitão-ajudante, o capitão Benevenuto Carlos do Nascimento ;

Tenente-secretario, Vicente Gomes Jardim ;

Tenente quartel-mestre Odorico da Silva Ramalho.

Por decretos de 24 do corrente, foram nomeados: o juiz do Supremo Tribunal Federal, bacharel João Pedro Belfort Vieira para o cargo de procurador geral da Republica, e o bacharel Evaristo da Veiga Gonzaga para o logar de secretario da Corte de Appellação do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 23 do corrente :

Foram nomeados :

O 4º escripturario do Tribunal de Contas Cícero Freire para o logar de 3º escripturario do mesmo tribunal;

O 1º escripturario da extincta Thesouraria de Fazenda do Estado da Bahia João Baptista da Silva Gouvêa para o logar de chefe de secção da Alfandega do mesmo Estado.

— Foram aposentados, de conformidade com o decreto n. 117, de 4 de novembro de 1892: O 1º escripturario do Thesouro Federal Euclides Alves de Freitas;

O chefe de secção da Alfandega do Estado da Bahia José Francisco Tavares Filho.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 23 do corrente, foi aposentado, de accordo com o decreto n. 117, de 4 de novembro de 1892, Innocencio Augusto da Silva no cargo de 1º continuo da Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso, visto ter sido julgado incapaz do serviço e contar mais de 10 annos de exercicio.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decretos de 19 do corrente, concedeu-se privilegio de invenção de 15 annos, resalvando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção:

Pela patente n. 2.348, a Madame Bascon Pinto, norte americana, colleiteira, moradora nesta Capital, por seus procuradores Jules Géraud & Léclerc, brasileiros, agentes de privilegios, moradores nesta Capital, para sua invenção de— Novo colleite aperfeiçoado para senhora;

Pela patente n. 2.349, a Henry Low Webster, subdito britânico, engenheiro, morador em Klerksdorp, Republica Sul Africana, pelos mesmos procuradores, para sua invenção de—Aperfeiçoamentos em brocas annulares de diamante; em parte applicaveis a outras ferramentas ou machinas destinadas a cortar pedras ou materias analogas.

— Por outro da mesma data, foi concedida certidão de melhoramentos ao Dr. Charles Berthand e William Newlands Junior, o primeiro francez, industrial, residente em Cambuquira (Minas Geraes), e o segundo inglês; negociante, morador nesta Capital, pelos mesmos procuradores, para os que introduziram em sua invenção privilegiada pela patente n. 2.330, de 29 de julho do corrente anno, enquanto esta vigorar.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 23 de agosto de 1897

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o coronel commandante da brigada policial a dar baixa do serviço ao cabo de esquadra Antonio Gonçalves de Oliveira, visto ter sido submettido á inspecção de saude e julgado incapaz do serviço das armas.

—Concedeu-se dispensa do lapso de tempo decorrido, ao 2º tenente da 2ª bateria do regimento de artilharia de campanha da guarda nacional desta Capital Abel da Rocha Albuquerque Diniz, para solicitar a respectiva patente.

—Remetteram-se:

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar o processo instaurado contra o alferes da brigada policial Manoel Olympio Freire de Amorim, afim de ser julgado em superior e ultima instancia;

Ao presidente do Estado do Rio Grande do Sul, para os fins indicados no art. 8º do regulamento anexo ao decreto n. 9.886, de 7 de março de 1888, a certidão do marinheiro João Lima, natural daquelle Estado, fallecido no Hospital da Caridade em Genova, em 13 de dezembro do anno passado.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que se paguem as contas:

De 1:830\$, da impressão de um numero especial dos *Annaes da Academia Nacional de Medicina*, feita em agosto corrente por Leuzinger Irmãos & Comp.;

De 32\$, de objectos de expediente fornecidos em julho findo ao Archivo Publico Nacional, por Leuzinger, Irmãos & Comp.;

De 72\$, de editaes publicados pela Imprensa Nacional nos mezes de abril a junho ultimos, para a Faculdade de Direito de S. Paulo.

—Transmittiu-se ao mesmo Ministerio, para tomar na devida consideração, o requerimento em que a directoria do Lyceu de Artes e Officios da Bahia solicita a quantia de 10.000\$ consignada no n. 7 § 2º do art. 24 da lei n. 428, de 10 de dezembro do anno passado.

Requerimento despachado

Bacharel João de Siqueira Cavalcanti, juiz de direito em disponibilidade.— Quanto ao pagamento dos ordenados posteriores a 25 de julho de 1895, já foi providenciado por este Ministerio. Quanto ao dos anteriores áquella data, requeira ao Ministerio da Fazenda.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Remetteu-se:

Ao director da Contabilidade desta Secretaria de Estado, as contas dos fornecimentos extraordinarios feitos ao Lazareto da Ilha Grande, nos mezes de junho e julho ultimos;

Ao director do Lazareto da Ilha Grande, a receita n. 448, do almoxarifado daquelle estabelecimento.

— Devolveu-se ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o memorial descriptivo do invento de Samuel Alves de Azevedo, convenientemente informado.

— Solicitou-se ao director da Contabilidade desta Secretaria de Estado, que seja posta á disposição do inspector de saude do porto do Maranhão a quantia de 1:000\$, por conta da verba — Soccorros publicos — para occorrer á despesa com o tratamento de variolosos desembarcados de bordo do transporte de guerra *Carlos Gomes*, no porto daquelle Estado.

— Accusou-se ao consul geral do Brazil, em Geneva, o recebimento do officio de 23 de julho findo, referente á licença de entrada, nos portos da Italia, dos couros secos procedentes de localidades onde reina a peste bubonica.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 23 do corrente, foi exonerado o Dr. Joaquim Moreira Lima do logar de presidente do conselho fiscal da Caixa Economica do Estado da Parahyba, e nomeado o Dr. Venancio Neiva para o referido logar.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 19 de agosto de 1897

Expediente do Sr. director :

A' Caixa de Amortização :

N. 462 — Remette o talão da apolice de 1:000\$, dada a D. Joanna Maria Ferreira de Novaes em substituição da que se extraviou.

— A' Directoria de Contabilidade da Secretaria da Industria :

N. 465 — Pede que providencie para que D. Maria da Rocha Sampaio, mãe do contribuinte do montepio Asdrubal Sampaio, conductor de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, justifique si o mesmo conductor deixou ou não irmãs solteiras ou viúvas, e exhiba as certidões de baptismo delle e de suas irmãs.

— A' Alfandega do Amazonas :

N. 27 — Concede, por conta do Ministerio da Guerra e vigente orçamento, o credito de 5:764\$665, pelas seguintes verbas— Corpo da Armada e classes annexas, 2:542\$669; — Companhia de Invalidos, 242\$; — Reformados, 1:979\$996; — Material de construção naval, 1:000\$000.

— A' do Maranhão :

N. 55 — Remette os cinco titulos declaratorios das pensões de montepio da viúva e filhos do contribuinte Gentil Homem de Oliveira, telegraphista de 3ª classe aposentado da Repartição Geral dos Telegraphos.

— A' do Ceará :

N. 81 — Autoriza a receber as contribuições, para o montepio obrigatorio do ex-guarda livros da Estrada do Ferro do Sobral, Francisco Barros Telles.

N. 82—Idem idem dos ex-empregados da Estrada de Ferro Baturité Francisco Candido Gaspar de Oliveira, praticante da 2ª divisão, Manoel Athanasio dos Santos, continuo da 1ª divisão, e Alexandre de Souza Ribeiro, amanuense recebedor do material da 4ª divisão.

N. 83—Idem idem do ex-chefe do trafego da mesma estrada engenheiro Benedicto Faganha Sidou.

— A' da Parahyba :

N. 44—Concede, por conta da verba—Obras hydraulicas federaes e outras nos Estados—do Ministerio da Industria e vigente orçamento, o credito de 200:000\$, para as despesas com as obras do porto do mesmo Estado.

N. 45—Idem, por conta da verba—Eventuaes—do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e vigente orçamento, o credito de 424\$532, para pagamento da gratificação a que tem direito o bacharel Antonio Hortencio Cabral de Vasconcellos, por ter substituido interinamente o procurador da Republica do mesmo Estado.

— A' de Pernambuco :

N. 128—Remette o titulo declaratorio da pensão de montepio de D. Maria Leopoldina Tavares da Veiga Pessoa, viúva do contribuinte José Maria Moscoso da Veiga Pessoa, desembargador aposentado.

N. 129—Communica que foi prorogado por 30 dias, pelo Sr. Ministro, o prazo marcado ao 3º escripturario da extincta thesouraria de fazenda do mesmo Estado João Alfredo Martins Ribeiro, para assumir o exercicio de logar identico na Alfandega do Maranhão.

— A' de Maceió :

N. 45 — Concede, por conta da verba—Obras hydraulicas federaes e outras nos Estados—do Ministerio da Industria e vigente orçamento, o credito de 10:000\$, para as despesas de fiscalização das obras do porto de Jaraguá.

— A' de Penedo:

N. 11—Recommenda que preste esclarecimentos sobre a indemnização de passagens, reclamada pelo 2º escripturario João Belisario Junqueira.

— A' do Espirito Santo:

N. 32—Remette o titulo declaratorio do meio-soldo de D. Maria Gertrudes da Conceição Simões, mãe do finado capitão do exercito Joaquim da Silva Simões.

N. 33 — Concede, por conta da verba — Obras hydraulicas federaes e outras nos Estados — do Ministerio da Industria e organimento vigente, o credito de 13.000\$, para as despesas com a fiscalização das obras do porto da Victoria.

— A' de Paranaçu:

N. 14 — Idem, idem, idem o de 70.000\$, para as despesas com as obras do porto de Paranaçu.

— A' de Santa Catharina:

N. 64 — Idem, idem, idem o de 150.000\$, idem para as despesas com as obras do porto do mesmo Estado.

— A' de Porto Alegre:

N. 130 — Autoriza a receber do ex-chefe de secção do ramal de Sant'Anna da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Urugayana, Oscar Müniz Bittencourt, as quotas de annuidade para o montepio obrigatorio.

— A' do Rio Grande do Sul:

N. 69 — Devolve, para ser convenientemente informado, o requerimento em que o 3º escriptuario Ernesto José de Carvalho pede pagamento de ajuda de custo de preparos de viagem e primeiro estabelecimento.

— A' Delegacia da Bahia:

N. 142 — Remette o titulo declaratorio da pensão de montepio de D. Guilhermina Barbosa, irmã solteira do finado contribuinte João Casimiro Barbosa, agente da estação da Estrada de Ferro da Bahia a S. Francisco.

N. 143 — Idem, o de D. Maria Clara de Cerqueira Pinto, viuva do desembargador aposentado Carlos de Cerqueira Pinto.

Dia 20

A' Delegacia Fiscal em Cuyabá:

N. 33 — Remette uma guia passada a favor da pensionista D. Leonarda Fernandes de Vasconcellos.

Dia 21

Expediente do Sr. Ministro:

Ao Ministerio da Guerra:

N. 88 — Declara que não pôde ser attendido o pedido do tenente-reformado do exercito Carlos Soares, para contribuir para o montepio, na razão da actual tabella, por ser isto contrario ao que dispõe o art. 2º do decreto n. 695, de 28 de agosto de 1890, e ainda porque occasionaria grande numero de pretensões identicas das officinas reformados por tabellas anteriores, pretensões que se teriam de renovar todas as vezes que fosse alterada a tabella.

N. 89 — Declara que a indemnização da divida proveniente de adeantamentos feitos ao finado capitão José de Alencar Araripe não pôde ser satisfeita por descontos na pensão de montepio de sua irmã D. Maria de Alencar Araripe, por ser isto contrario ao disposto no paragrapho unico do art. 36 do decreto n. 695, de 28 de agosto de 1890.

Requerimento despachado

Dia 18 de agosto de 1897

Pelo Sr. Ministro:

Durval Nestor de Carvalho, ex-guarda da Alfandega de Santos, pedindo licença para continuar a contribuir para o montepio. — Dirija-se a Alfandega de Santos.

Directoria das Rendas Publicas

Dia 19 de agosto de 1897

Expediente do Sr. director:

A' Alfandega do Ceará:

N. 33 — Declara que o Sr. Ministro da Fazenda, por despacho de 13 do corrente, exarado no requerimento de J. Bruno, Filhos & Comp., exigiu que essa alfandega envie ao Thesouro as facturas e conhecimentos relativos ao mesmo requerimento.

— A' da Bahia:

N. 80 — Declara que o Sr. Ministro indeferiu o requerimento em que a Associação de Senhoras de Caridade da Casa da Provisencia dessa Capital, pediu isenção de direitos para diversas mercadorias que pretende retirar dessa alfandega para o asylo da mesma associação.

— A' do Rio de Janeiro:

N. 274 — Comunica haver o Sr. Ministro da Fazenda autorizado essa repartição a entregar ao consul allemão nesta cidade nove espingardas apprehendidas a bordo de navios que conduziam imigrantes, conforme reclamou o mesmo consul, cumprindo a essa alfandega exigir provas cabaes de que as espingardas ali existentes são as proprias reclamadas por aquelle funcionario.

N. 275 — Transmite a petição e mais documentos, em que Antonio Carneiro Brandão e M. L. Tellier, requereram ao Senaio Federal concessão para estabelecimento de docas e armazens para café na bahia do Rio de Janeiro, afim de que essa repartição habilite o Sr. Ministro da Fazenda, mediante urgentes e minuciosas informações, a prestar aquella casa legislativa os esclarecimentos que solicitou do Governo.

N. 276 — Declara que o Sr. Ministro da Fazenda concedeu isenção de direitos para 200 blocos de formas telegraphicas importados para o serviço da The Western and Brazilian Telegraph Company, Limited, durante o corrente anno.

N. 277 — Comunica ter o Sr. Ministro da Fazenda concedido isenção de direitos para um «Lineman's Satchel», jogo de petrechos para o serviço de linhas aereas, importado pela The Western and Brazilian Telegraph Company, Limited.

— A' commissão de tarifa:

Para os fins convenientes, transmite, por cópia, o officio que o consulado geral do Brazil em Montevideo dirigiu ao Sr. Ministro das Relações Exteriores, contendo informações sobre a industria do xarque e sua exportação na Republica do Uruguay.

— A' Casa da Moeda:

N. 103 — Declara que, por despacho de 9 do corrente, lançado no officio da Caixa de Amortização, n. 99, de 31 de julho findo, transmitindo os requerimentos em que D. Jocelyna Iris de Barros Cobra, D. Maria Ignez de Almeida, Affonso Celso Guimarães Alvim e Francisco Domingos Gandra, pediram lhes sejam entregues novos titulos de apolices, visto se terem extraviado os primitivos. — O Sr. Ministro da Fazenda autorizou a mandar imprimir outros que, em substituição daquelles, deverão ser entregues aos peticionarios, mediante o devido pagamento.

RECEBEDORIA

Despachos de 24 de agosto de 1897

Autos de infracção:

Manoel da Costa Ramos. — Imponho a multa de 200\$ do art. 38 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.421, de 31 de dezembro de 1896, pelo facto de expôr a venda bebida nacional sem sello.

Requerimentos:

Francisco Mendes Barbosa, pedindo releção da multa de 100\$ que lhe foi imposta por motivo dos regulamentos dos impostos de fumo e bebidas. — Não tendo sido arrecadada por esta repartição a multa a que se refere o supplicante, dirija-se a quem de direito.

José Antonio da Costa. — Idem.

Bernardino da Silva Ribeiro. — Idem.

Dr. João da Silva Pinheiro Freire. — Restituam-se 330\$000.

Companhia S. Lazaro. — Elimine-se.

Companhia Petropolitana. — Idem.

Antonio Joaquim de Rezende. — Elimine-se do 2º semestre do exercicio de 1896 e de todo o corrente exercicio.

J. Cordeiro. — Eliminem-se da segunda prestação as fabricas de chapéus de ns. 39 e 41 e de ns. 124 a 128, inscrevendo-se o peticionario pelo n. 39, como mercador de chapéus, para pagar as taxas annuas de 60\$ e 10% do valor locativo de 6.000\$, de accordo com a informação.

Ferreira & Maia. — Paguem a multa.

Moreira & Miranda. — Altere-se a firma inscripta, de accordo com a informação.

Dias da Silva & Comp. — Em vista do art. 16 do decreto n. 9.870, de 22 de fevereiro de 1888, os peticionarios não podem ser attendidos no corrente exercicio, já o tendo no emtanto sido para o futuro exercicio.

Barbosa & Irmão. — Não tendo sido a industria dos peticionarios alterada nem no corrente exercicio, nem para o futuro, nada ha a resolver.

Francisco Pinto de Oliveira. — Transfira-se, reduzindo a 7:200\$ o valor locativo para o exercicio vindouro.

Monteiro Oliveira & Comp. — Transfira-se, annullando-se a multa e lançamento feito indevidamente.

José Maria Pinto Soares e outro. — Transfira-se.

Das Ribeiro & Comp. — Idem.

Abel Ferreira Bastos. — Transfira-se no imposto de industria e registro de fumo, quanto ao de bebidas, o supplicante deve tirar outro.

A. C. Ferreira M. de G. & Comp. — Paguem o sello revalidando.

Antonio Castano Osorio. — Mostre-se quite do 2º semestre do exercicio de 1896.

Moreira & Irmão. — De accordo com o art. 14, do decreto n. 9.870, de 22 de fevereiro de 1888, note-se pela taxa no estabelecimento da rua da Quitanda n. 7.

Carneiro & Guimarães. — Corrija-se o lançamento de accordo com a informação.

Veiga Pinto & Comp. — Elimine-se do lançamento de 1898.

Ernesto Campello. — Reduza-se a 1:40\$000.

Banco Luzo Brasileiro. — Restituam-se 990\$.

Dr. João Vieira de Araújo. — Restituam-se 40\$000.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 23 do corrente, foi exonerado, a pedido, do cargo de patrão-mór da Capitania do Porto do Paraná o guardião reformado Augusto Pedro da Cruz.

Requerimentos despachados

Constança Candida Alvim Pessoa. — Habilito-se, de accordo com o decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1896, e apresente certidão de haver contribuido para o montepio.

Duarte Huet de Bacellar Pinto Guedes. — Certifique-se.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 23 do corrente, concedeu-se licença ao capitão reformado do exercito Zefirino Horacio Marcellino para residir na cidade de Urugayana, no Estado do Rio Grande do Sul, conforme pediu.

— Por outras de 24 do corrente:

Concedeu-se a Antonio Gomes da Silva a exoneração que pediu do logar de pharmaceutico adjunto do exercito.

Foi nomeado pharmaceutico adjunto do exercito na guariação desta Capital o pharmaceutico civil Noberto Augusto Borges.

Expediente de 18 de agosto de 1897

Ao Ministerio da Fazenda, pedindo providencias para que:

Sejam distribuidos os credits das seguintes quantias:

De 144:000\$, a Alfandega de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, destinada a aquisição de cavallada;

De 36:790\$, a Alfandega de Urugayana, afim de occorrer ao pagamento a fazer-se com o pessoal da rubrica 23 — Classe inactiva — do corrente exercicio;

De 30:000\$, a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia, para occorrer ao pagamento das despesas a fazer-se com o pessoal da officina de alfaiates do Arsenal de Guerra do dito Estado.

—No Thesouro Federal, sejam pagas as seguintes quantias:

De 240\$, ao alferes Pedro Bueno Paes Leme, encarregado do material da Comissão Technica Militar Consultiva, que despendeu com a mudança da mesma comissão;

De 325\$, aos officiaes constantes da relação que se remette, proveniente do desconto que soffreram em seus vencimentos, durante o periodo da revolta, a titulo de imposto de 2 %.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para tomar na consideração que merecerem, os papeis em que:

O tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe Odilon Benevolo, pede que se lhe declare quaes os vencimentos que lhe competem na qualidade de auxiliar de ensino do Collegio Militar, em exercicio na aula do 2º periodo de engenharia da Escola Superior de Guerra, por impedimento do respectivo proprietario;

O alferes honorario do exercito Antonio João de Barros, julgando-se comprehendido nas disposições do decreto de 12 de novembro de 1894, pede que se lhe mande passar a patente das honras do posto immediato.

—Ao inspector da Alfandega do Rio Grande do Norte, declarando que fica o mesmo inspector autorizado a processar a divida de que é credor o 1º sargento do Asylo de Invalidos da Patria, addido ao 34º batalhão de infantaria, Thomaz Alexandre Seabra de Mello, da quantia de 38\$750, proveniente do soldo relativo ao mez de dezembro de 1895, que deixou de receber.

—Ao intendente da Guerra, mandando fornecer:

—Ao general de brigada Carlos Eugenio de Andrade Guimarães e aos officiaes do seu estado-maior os artigos constantes dos dous pedidos que se remettam, rubricados pelo quartel-mestre-general;

Ao Hospital Militar do Estado da Bahia, os artigos constantes da nota organizada na Repartição de Quartel-Mestre General.

Ministerio da Guerra.—Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1897.

Sr. ajudante-general—Enviando-vos o incluso numero d'O País de hoje datado, informae com urgencia sobre o assumpto de que trata uma sua local relativamente aos abonos de meia ração de etipa ás mulheres das praças do 22º e 38º batalhões de infantaria que seguiram para as operações de guerra no Estado da Bahia, devendo a mesma informação não só declarar si tem sido satisfeitos aquelles abonos ás mulheres, aos filhos, viúvas ou solteiras das praças dos referidos corpos, como determinaram os avisos de 11 de março de 1893 e 7 de julho ultimo, e no caso negativo qual o motivo do não cumprimento das ordens estabelecidas como tambem si, no caso affirmativo, tem presidido a esses abonos o regular pagamento a quem de direito.

Saude e fraternidade.—João Thomas de Cantuaria.

—Ao director do Arsenal de Guerra da Capital, mandando admittir na Companhia de Aprendizices Artifices do mesmo arsenal, quando houver vagas e satisfeitas as exigencias regulamentares, os menores Francisco Sant'Anna dos Santos Filho e Euclides Carlos Muller, conforme pedem Francisco Sant'Anna dos Santos e Amanda Heus Lutz.

—A' Repartição de Ajudante General:

Transferindo para o 2º batalhão de engenharia o 2º tenente do 3º de artilharia João Alves Guerra, conforme pediu.

Nomeando para o Estado-maior do general de brigada Carlos Eugenio de Andrade Guimarães, que segue para o Estado da Bahia afim de servir na divisão alli em operações,

os seguintes officiaes do 1º regimento de cavallaria: assistente do deputado do ajudante-general, o capitão Antonio Manoel de Aguiar e Silva; assistente do deputado do quartel-mestre general, o tenente Francisco Pereira da Costa Filho; ajudante de campo, o alferes Luiz Antonio Colonia e ajudante de pessoa, o alferes Francisco de Mello Rabello.

Mandando:

Declarar ao commandante do 4º districto militar, para que faça constar ao cidadão Gustavo Schmidt que serão aproveitados, quando houver necessidade, os seus serviços tão patrioticamente offerecidos para a organização de um batalhão de allemães destinado a auxiliar as forças em operações na Bahia.

Dia 19

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Solicitando providencias para que:

A' Alfandega de Porto Alegre seja distribuido o credito necessario para occorrer ao pagamento da quantia de 899\$895, de que é credor José Ramon Tarrago, proveniente de medicamentos fornecidos de outubro a dezembro de 1895 a 4ª brigada da divisão do norte em Santo Iago do Boqueirão, Estado do Rio Grande do Sul.—Communicou-se á referida alfandega;

A' Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Curitiba seja tambem distribuido o credito da quantia de 178:125\$, á conta do Ministerio da Guerra, corrente exercicio, para aquisição de 425 cavallos e 200 eguas, destinados aos regimentos de cavallaria e artilharia visto tratar-se de reconstituição do material do exercito e ter o Tribunal de Contas declarado haver registrado despesas da mesma natureza;

No Thesouro Federal sejam pagas, a diversos credores, as seguintes quantias:

De 22:486\$322, proveniente de diferentes artigos fornecidos á Intendencia da Guerra, no corrente exercicio, sendo a Azevedo Alves Carvalho & Comp., 1:080\$900; a Campos, Castro & Comp., 14:900\$; a Fonseca Santos & Comp., 1:651\$100; a José Ignacio Coelho & Comp., 1:786\$; a Luiz Macedo, 621\$222; a Marcenaria Brasileira, 548\$500; e a Vieira de Carvalho, Filho & Torres, 1:898\$600;

De 5:771\$909, de artigos fornecidos a diversos estabelecimentos do Ministerio da Guerra, no actual exercicio, sendo a Antonio Peixoto de Magalhães, 47\$; a Almeida Mendes & Comp., 145\$; a B. A. Barros Ribeiro, 913\$300; a Eduardo Assis Bandeira, 284\$750; a Ferraz & Valladão, 508\$860; a Francisco Vieira Agarez, 842\$160; a Jeronymo Silva & Comp., 1:293\$320; a Luiz Macedo, 181\$400; a Rodrigues & Comp., 20\$700; a Souza & Pestana, 112\$280; a Souza Torres, 569\$384; a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, 86\$; e a Valle Rego & Silva, 766\$755;

De 9:026\$820, proveniente de fornecimentos feitos á Comissão de fortificações e defesa do littoral do Brazil, tambem no actual exercicio, sendo a Companhia de Transportes Maritimos, 3:600\$; a Domingos Fernandes Pinto, 704\$; a Generoso Francisco Alonso, 3:820\$; a Haupt, Biehn & Comp., 428\$220, a Leandro Pereira, 95\$; e a Marcenaria Brasileira, 379\$600;

De 8:448\$260, tambem de fornecimentos feitos á Comissão de fortificações e defesa do littoral do Brazil, no exercicio corrente, sendo a Charles Hue, 897\$460; a Empresa de Obras Publicas no Brazil, 5:377\$640; a Fonseca Santos & Comp., 1:922\$160 e a Luiz Macedo, 251\$000;

De 16:797\$720, do fornecimento que foi feito á fabrica de cartuchos em construção no Realengo, no presente exercicio, sendo a Antonio Teixeira de Araujo, 805\$500; a Empresa de Obras Publicas no Brazil, 1:300\$; a François Michel, 3:358\$600; Haupt, Biehn & Comp., 45\$740; a Leuzinger Irmãos & Comp.

99\$500; a J. Mitchell, 8:045\$200; a Pacheco Leal & Moreira, 2:919\$380; a Saul Severino da Silva, 190\$ e a Silva Gomes & Comp., 33\$300.

De 1:031\$250, ao capitão reformado do exercito Manoel Vieira Lopes, proveniente de diferença de quota que deixou de lhe ser satisfeita em tempo opportuno;

De 360\$845, sendo 280\$645 ao ex-cabo ferrador do 6º regimento de artilharia Germano Moreira e 80\$200 á ex-praça Manoel Antonio Maia Bandeira, das gratificações a que tiveram direito;

De 78\$750, á Companhia Nacional de Navegação Costeira, de transporte de tropa, por conta do Ministerio da Guerra.

—Ao Sr. Ministro da Industria, Vição e Obras Publicas, pedindo, para se poder processar, a conta da Estrada de Ferro Central do Brazil, na importancia de 142:993\$980, que providencie para que pela mencionada Estrada seja especificada a natureza da despesa exposta na referida conta sob o titulo de *Rendas diversas*.

—A' Intendencia da Guerra, mandando fornecer á fortaleza de S. João e ao 23º batalhão de infantaria os artigos mencionados nos dous pedidos, que se remettam, rubricados pelo quartel-mestre general.

—A' Repartição de Ajudante-General:

Concedendo licença ao major aggregado á arma de infantaria João Pedro do Rosario para residir no Estado do Rio Grande do Sul enquanto estiver na 2ª classe do exercito, conforme pediu.

Mandando:

Dar baixa do serviço do exercito, por incapacidade physica, ao 2º sargento do 15º batalhão de infantaria Antonio Fernandes Pimenta, aos ansepeçadas Francisco Alves de Hollanda do 7º da mesma arma, Tibertino Ribeiro Lima do 9º, e Vital Gomes de Faria do 27º, e aos soldados Arthur Ignacio Penna do 7º, Bernardino Gomes da Silva do 35º e Evaristo Jorge Ferreira do 5º batalhão de artilharia, e bem assim ao cabo de esquadra do 1º batalhão de infantaria José Trindade da Cunha, uma vez que declarou não querer ser incluído no Asylo dos Invalidos da Patria.

Acceptar o offerecimento que faz gratuitamente o medico civil Dr. Sebastião. Tamborim Peixoto Guimarães dos seus serviços profissionais nesta guarnição;

Servir, addido ao 8º batalhão de infantaria, o tenente do 39º da mesma arma Francisco Pompeu de Barros, até que haja vaga de seu posto nesse corpo.

Approvando a proposta que faz o commandante da Escola Militar do Ceará do alferes do 38º batalhão de infantaria Antonio Duarte Bentes para official de ordens do dito commando e dispensando o mesmo official do serviço em que se acha, de auxiliar os trabalhos de escripta da Repartição de Quartel-Mestre General.—Communicou-se á referida repartição.

—A' Repartição de Quartel-Mestre General:

Approvando a tabella de distribuição de dietas á enfermaria militar de Uruguayana, durante o corrente semestre, e que acompanhou o officio n.º 897, de 3 deste mez, do inspector geral do Serviço Sanitario, declarando-se á referida administração que a somma total da 1ª dieta é de 226 réis e não de 230 réis, e nas 5ª, 6ª e 7ª o pão importa em 378 réis e não em 368 réis, pelo que os totaes de 1\$232, 1\$210 e 1\$558 ficam alterados para 1\$242, 1\$220 e 1\$568.

Mandando devolver ao chefe da enfermaria militar da cidade de Pelotas o balancete da receita e despesa da mesma enfermaria, que acompanhou o officio n.º 744, de 30 de junho ultimo, do inspector geral do Serviço Sanitario, e declarar ao dito chefe que as contas dos conselhos economicos devem ser reinetidas em primeiras vias e não por cópia, conforme praticou com os do 2º semestre de 1896, dos quaes não consta a arrecadação do imposto do sello.

Commando do 6º districto militar—Quartel-General em Porto Alegre, 4 de agosto de 1897—Secretaria—N. 2.971.

Sr. general de divisão João Thomaz de Cantuaria, ajudante-general do exercito—Transmitto-vos para os devidos effeitos, o incluso mappa, extracto dos autos de montepio e meio soldo processados na Auditoria de Guerra desta Capital, durante o mez de julho proximo findo.

Saude e fraternidade.—José Maria Marinho da Silva, general de brigada.

Extracto dos autos de montepio e meio soldo processados nesta auditoria no mez de julho do corrente anno

DATA DAS INDICAÇÕES	ARMA A QUE PERTENCEU	GRADUAÇÃO	NOME	DATA E LOGAR DO FALLECIMENTO	HERDEIROS HABILITADOS
22 de julho de 1897	2º regimento de cavallaria	Tenente	Leão Antonio da Rosa	30 de junho de 1897, na cidade de Jaguarão.	D. Adelina de Oliveira Rosa, viuva; Guimar de Oliveira Rosa, filha.

Quartel-General de Commando do 6º districto militar.—Auditoria de Guerra em Porto Alegre, 1 de agosto de 1897.—O auditor de guerra, J. C. de Rivedo Barros.

Ministerio da Industria Vição e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 23 de agosto de 1897

Ao Ministerio da Fazenda solicitando os seguintes pagamentos:

De 2:965\$645, a Pereira Reis & Comp., de viveres fornecidos á hospedaria de imigrantes da ilha das Flores, em maio ultimo (aviso n. 1.588);

De 833\$, a Tarquinio Theotônio de Abreu Guimarães, de fornecimentos feitos á Directoria Geral dos Correios em maio ultimo (aviso n. 1.589);

De 215\$, a Souza Carneiro, de fornecimentos feitos em maio ultimo á Directoria Geral dos Correios (aviso n. 1.590);

De 338\$700, ao Lloyd Brasileiro, de passagens a imigrantes, em janeiro ultimo (aviso n. 1.591);

De 58\$500, a secretario da Inspectoria Geral de Iluminação Publica, como indemnização feita com essa repartição, durante os mezes de abril a junho ultimos (aviso n. 1.592).

—Ao mesmo Ministerio pediu-se que do credito existente no Thesouro Federal para as despesas do titulo—Material—da verba—Correios—fosse transferida para a Alfandega da Bahia a quantia de 5:886\$, afim de ficar á disposição do administrador dos correios naquella Estado (aviso n. 1.593).

Dia 24

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 1:073\$750, folha do pessoal empregado nos concertos dos edificios da hospedaria de imigrantes da ilha das Flores, durante os mezes de janeiro a junho ultimos (aviso n. 1.596);

De 50\$, a Manoel da Costa, de trabalhos feitos para a Directoria Geral dos Correios, em junho ultimo (aviso n. 1.697);

De 60\$, a Francisco Alves de Carvalho, do aluguel de animaes para transportes relativos ao serviço postal, em maio e junho ultimos (aviso n. 1.598);

De 12\$, a Neves Filho & Salvador, de concertos feitos no encanamento de gaz da Directoria Geral dos Correios, em abril ultimo (aviso n. 1.599);

De 24\$, a Noticia, de publicações em proveito da Directoria Geral dos Correios, em junho ultimo (aviso n. 1.600);

De 28\$500, ao Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas por ordem deste Ministerio em setembro ultimo (aviso n. 1.601);

De 1.700:000\$, do pessoal da Estrada de Ferro Central do Brazil em julho findo, por intermedio do thesoureiro da mesma estrada (aviso n. 1.602);

De 15:000\$, a D. Maria de Jesus Pavão, de alugueis atrasados do predio em que funcionou a extincta Inspectoria Geral de Terras e Colonização, a contar do segundo semestre de 1893 até 31 de dezembro de 1896 (aviso n. 1.605).

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 24 do corrente foi concedida garantia provisoria, por tres annos, a Arthur Augusto Araújo, brasileiro, industrial, residente nesta Capital, para a sua invenção de —Bombas explosivas asphyxiantes humanitarias, denominadas «Projectil Araújo».

Expediente de 23 de agosto de 1897

Ao director geral dos Correios pediram-se providencias no sentido de serem devolvidos a esta directoria geral, os papeis de numeros 1.427-97 e outros a que se refere em officio de n. 513, de 10 de julho ultimo e que lhe foram enviados em 19 de maio do corrente anno.

Ao director da Contabilidade do Thesouro Federal, communicou-se que, a 7 do corrente, suicidou-se o carteiro effectivo da agencia do Correio de Niteroy, Manoel Maria de Souza da Fonseca.

Ao director Geral dos Correios, communicou-se que, por aviso sob n. 1.573, de 19 do corrente, pediram-se ao Ministerio da Fazenda providencias afim de que seja paga a quem de direito, a ajuda de custo de 200\$, pedida pelo 2º official da Administração dos Correios do Maranhão Durval Enéas Carneiro Maia.

Ao mesmo communicou-se que, por aviso n. 1.577, de 20 do corrente mez, expedido ao Ministerio da Fazenda, providenciou-se sobre o pagamento por —Exercicios findos— da importancia de 33\$600, devido ao fornecedor da Administração dos Correios do Rio Grande do Norte José Domingues de Oliveira.

Ao mesmo communicou-se que, por aviso sob n. 1.574, expedido em 12 do corrente ao Ministerio da Fazenda, providenciou-se no sentido de serem pagas as contas que acompanharam o seu officio de 20 de abril ultimo, sob n. 331/3, na importancia total de 475\$350 e provenientes de suprimento de sellos feito pela Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, durante o exercicio de 1896, para franquias da correspondencia desta Secretaria de Estado e extincta Inspectoria Geral das Terras e Colonização.

Requerimentos despachados

Dia 24 de agosto de 1897

Caetano Picher, reclamando sobre a expedição do titulo de propriedade do lote n. 111 da picada Azevelo Castro, 2ª secção da ex-colônia Conde d'Eu, no Rio Grande do Sul.—Selle o requerimento.

Companhia Lloyd Brasileiro, pedindo pagamento de passagens de imigrantes.—Compareça na 2ª secção desta directoria.

Directoria Geral de Vição

Expediente de 24 de agosto de 1897

Foram remetidos ao Delegado do Thesouro Federal, em Londres, os documentos da tomada de contas do 2º semestre de 1896, do ramal do Timbó da Estrada de Ferro da Bahia ao S. Francisco.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas—Directoria Geral de Vição—2ª secção—N. 62—Rio de Janeiro 24 de agosto de 1897.

Tomando em consideração as ponderações que fizestes por officio n. 2, de 26 de abril ultimo, ao pedido da Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas para abertura ao trafego das estações de Fortaleza e Toscano de Brito, na secção de Ribeirão Vermelho á Catalão, declaro-vos que fica a mesma companhia autorizada a abrir ao trafego publico sómente a estação de Toscano de Brito, desde que sejam sanadas as irregularidades que indicastes naquella officio.

Saude e fraternidade.—Joaquim Murtinho. Sr. engenheiro-fiscal da Estrada de Ferro Oeste de Minas, trecho Norte da Barra Mansa á Lavras e de Lavras a Catalão.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas—Directoria Geral de Vição—2ª Secção—N. 63—Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1897.

Declaro, para os devidos effeitos, que fica approvado definitivamente o horario, com execução provisoria, que submettestes com o vosso officio n. 1, de 2 de fevereiro ultimo.

Saude e fraternidade.—Joaquim Murtinho. Sr. engenheiro-fiscal da Estrada de Ferro União Valenciana.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas—Directoria Geral de Vição—2ª Secção—N. 64—Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1897.

Declaro-vos, para os devidos effeitos, que tenho indeferido o pedido da Natal and Nova Cruz (Brazilian) Railway Company, limited,

dara ser relevada da multa que lhe foi imposta em consequencia de constantes irregularidades no trafego da respectiva estrada de ferro.

Saude e fraternidade.—*Joaquim Murtinho*—Sr. engenheiro-fiscal da Estrada de Ferro Natal a Nova Cruz.

Directoria Geral de Obras Publicas

Por portaria de 24 do corrente foi prorrogada por mais 60 dias a licença em cujo gozo se achava, para tratamento de sua saúde, o ajudante da commissão de melhoramentos do porto de Paranaguá, engenheiro Manoel Pacheco Leão.

Expediente de 23 de agosto de 1897

Remetteu-se à Directoria Geral dos Telegraphos, para os devidos effeitos, a portaria de licença do telegraphista José Ignacio de Faria, e fez-se a respectiva comunicação à Contabilidade do Thesouro Federal.

TRIBUNAL DE CONTAS

rdens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 23 do corrente, o Sr. Dr. presidente desta tribunal

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.—Aviso:

N. 1.569, de 19 do corrente, abono de 150\$ a Carlos José Farias da Costa, pelos serviços extraordinarios prestados fora das horas do expediente;

N. 1.561, de 18, idem de 40\$, de fornecimento feito à Directoria Geral dos Correios, no mez de junho ultimo;

N. 1.558, de 17, idem de 35\$, idem à mesma directoria, idem;

N. 1.572, de 19, idem de 16\$200, idem à mesma directoria, no mez de maio ultimo;

N. 1.564, de 18, idem de 85\$340, idem à Estrada de Ferro do Rio do Ouro, a cargo da Inspectoria Geral das Obras Publicas, nos mezes de fevereiro e maio ultimos;

N. 1.562, da mesma data, idem de 1.051\$142, idem à Inspeção Geral das Obras Publicas, nos mezes de abril e maio ultimos;

Ns. 1.554, 1.555, 1.570 e 1.577, de 17 e 19, idem de 2.250\$, 12.775\$, 4.500\$ e 12.775\$, à Companhia Lloyd Brasileiro, proveniente de viagens dos paquetes *Laguna*, *Alagoas*, *Iris* e *Olinda*, nos mezes de junho e julho ultimos;

N. 1.565, de 18, idem de 50.190\$ à Companhia Estrada de Ferro da Muzambinho, de juros garantidos pela União, na razão de 4% ao anno, relativos ao 1º semestre do corrente anno;

N. 1.581, de 21, idem de 12.500\$ à Empresa Viação do Brazil, proveniente da viagem effectuada do mez de julho ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negócios Interiores.—Avisos:

N. 2.220, de 17 do corrente, pagamento de 2.513\$120, de fornecimentos feitos à Reparação da Policia, no mez de junho ultimo;

N. 2.218, da mesma data, idem de 4.910\$751, proveniente dos alugueis dos predios occupados por estações e postos policiaes, relativos ao mez de julho findo;

N. 2.239, de 19 do corrente, idem de 8.311\$380, de fornecimentos feitos à Casa de Correção, no mez de junho ultimo;

N. 2.187, de 13, indenização de 4.866\$440 à brigada policial, para pagamento da despesa feita com o material da mesma brigada, no mez de julho ultimo.

—Ministerio da Guerra.—Aviso de 19 do corrente, pagamento de 16.797\$720, de fornecimentos feitos à fabrica de cartuchos em construção no Realengo, no corrente exercicio.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por actos de 24 do corrente:

Foi concedida subvenção à normalista Alice Navarro de Paula Ramos, para estabelecer uma escola no lugar denominado Madureira, na freguezia de Irajá, nos termos do art. 12 do decreto n. 52, de 9 de abril ultimo.

Foi exonerado, a pedido, o praticante da Directoria de Fazenda Ovidio Watson.

Directoria Geral do Interior e Estatistica

2ª SECÇÃO

Expediente de 24 de agosto de 1897

Officios recebidos:

Da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, enviando, informados, tres requerimentos sobre curraes de peixe em varios pontos da Bahia.—A 2ª secção.

Da fiscalização do 2º districto de inflammaveis, remetendo a relação de generos inflammaveis retirados do trapiche Carvalhaes em 12 e 17 do corrente.—Archive-se.

Do encarregado do deposito de polvora na ilha do Bomjardim, communicando a retirada de dez volumes de inflammaveis com destino à rua Municipal n. 21.—Archive-se.

— Officios expedidos:

A Directoria de Obras e Viação, respondendo ao officio n. 1.389, de 17 do corrente;

A Agencia da Candelaria e à Directoria de Hygiene, communicando o deferimento, de accordo com a informação desta directoria, do requerimento de Antonio Guimarães;

A do Sacramento, idem quanto ao requerimento de Adolpho M. Mendiola;

A de S. Christovão e às Directorias de Hygiene e de Fazenda, communicando o despacho do Dr. prefeito exarado no requerimento de Manoel da Silva;

A de Sant'Anna e às Directorias de Hygiene e de Fazenda, communicando o despacho exarado no requerimento de Souza & Rodrigues.

Despachos interlecutorios:

Manoel Garibaldi.—Junte a matricula da Capitania do Porto.

Olindo Mariano Guedes.—Compareça nesta directoria para explicações.

Treze requerimentos à Directoria de Hygiene.

Um dito à de Obras.

Cinco ditos à de Fazenda.

Dous ditos à Inspectoria das Mattas Maritimas e Pesca.

Tres ditos às agencias nos respectivos districtos.

Dous ditos às fiscalizações de inflammaveis respectivas.

Directoria de Obras e Viação

Expediente de 24 de agosto de 1897

1ª SECÇÃO

Luiz Moreira e Paulo Mendes.—Passe-se numeração.

Jeronymo Villela Tavares e Luiz Napoleão Doring.—Passe-se guia.

Maria Lopes da Cunha e Silva, Antonio Pinto de Mello Loureiro, Francisco de Paula N. S. Lobato e outro, Francisco Joaquim Pereira e viuva Chaves Faria.—Passe-se alvará.

Francisco Coelho Lage.—Conclua o calçamento estanco para poder ser attendido.

Abel Carlos Vieira.—Apresente prospecto para reconstrução.

Manoel Rodrigues da Cruz.—Já foi deferido em outro requerimento.

Manoel Lopes Anjo, Paulo Mendes e Eduardo Augusto Soares.—Compareçam para explicações.

E. Lambert, Julio Braun, Joaquim Pinto da Costa & Almeida.—Nao tem lugar o que requerem.

2ª SECÇÃO

Despachos do director:

Dr. José Rodrigues Peixoto, Bernardino Luiz Teixeira, D. Constança Theolinda de Meira Teixeira, João Manoel dos Rodrigues Reis, Balthazar da Silva Pereira, Domingos Alves da Costa, Fernandes & Vasconcellos, Agostinho Alves Vieira de Oliveira, Manoel Ferreira de Almeida, Joaquim Gomes Villa Nova e coronel Benjamin W. Moss.—Passe-se alvará.

Edmond de Salusse.—Nao pôde levantar o deposito enquanto não preparar o calçamento.

Alexandre Speltz.—Termine a collocação do conductor e volte.

João Meirelles Bastos—Colloque os lagedos para ser attendido.

Directoria da Instrução

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Dia 3 de agosto de 1897

Officio ao Sr. Dr. Prefeito relativo aos examinadores do ultimo concurso a que ultimamente se procedeu para o preenchimento de quatro logares de professoras primarias.

Dia 6

Portaria á adjunta Alcina Braga para ter exercicio na 4ª escola masculina do 3º districto.

Dia 7

Foram designadas as seguintes adjuntas para terem exercicio nas escolas abaixo declaradas:

Zulmira da Conceição Ferreira da Costa, na 3ª feminina do 4º districto.

Maria Margarida Moreira, na 3ª feminina do 6º districto.

Honorina Senna de Oliveira, na 4ª feminina do 7º districto.

Castorina Senna de Oliveira, na 4ª feminina do 7º districto.

Maria Luiza Duque-Estrada, na 8ª feminina do 1º districto.

Abigail Dias Vieira, na 1ª feminina do 3º districto.

Herminia Pereira da Silva, na 5ª feminina do 1º districto.

Ignês da Silveira Cordeiro, na 5ª feminina do 3º districto.

Requerimento despachado

Felicidade Perpetua da Costa e Cunha.—Deferido.

Dia 9

Portarias ás adjuntas Maria Theodora Leal de Berrêdo e Catharina Arminia Velloso para terem exercicio a primeira na 4ª escola feminina do 2º districto e a ultima, na setima de igual sexo do 7º districto.

Dia 10

Por portaria desta data, foram designados: Stella Lindheimer, Corina Clarinda Fernandes, Herminia A. Fernandes, Amelia Luiza Vianna, Durval Ribeiro de Pinho e David José Lopes Filho, para dirigirem o grupo escolar «Floriano Peixoto»; Olga Maggioli, para ter exercicio na 9ª escola feminina do 6º districto.

Dia 11

Portaria á adjunta Benedicta Cecilia de Senna para servir no grupo escolar «Floriano Peixoto».

—Officio ao Sr. inspector escolar do 5º districto, communicando que, por acto do Sr. Dr. Prefeito, foi cassada a subvenção concedida às escolas particulares das professoras Maria Brazil Silvado, Rosa Alexandrina de Bastos Guedes e Thereza Maria da Conceição Mircinelli.

—Identico ao Sr. Dr. inspector escolar do 9º districto, quanto ao subsidio concedido ao cidadão Manoel Pereira Rangel, para a escola no lugar denominado Rio das Pedras em Jacarépaguá, sendo, por acto da mesma data, concedido subsidio á professora Corina Avellar.

Dia 12

Ao Sr. Dr. director geral das obras e viação municipal, relativo a diversos melhoramentos no predio onde funciona o grupo escolar «Benjamin Constant», á praça Onze de Junho.

—Circular aos senhores inspectores escolares relativa á frequencia de alumnos nas escolas de seus districtos.

Dia 13

Portarias ás adjuntas estagiarias Alice Ferreira e Eugenia Maleval para que tenham exercicio, a primeira na 2ª escola masculina do 1º districto e a ultima na 9ª feminina do 5º districto.

Dia 14

Officio ao Sr. Dr. inspector escolar do 1º districto relativo á subvenção concedida á escola que Maria de Noronha Guimarães dirige no lugar denominado Cabuçú, freguezia de Campo Grande.

Dia 16

Ao Sr. Dr. inspector escolar do 6º districto, autorizando-o a transferir a 4ª escola feminina daquelle districto para o predio n. 5 da praia do Cajú, que foi alugado por 300\$ mensaes.

Dia 17

Aos professores primarios Ezequiel Benigno de Vasconcellos Junior, Amelia Fernandes da Costa, Felisbora de Souza Teixeira Mendes e Alina de Oliveira, incumbindo-os da elaboração de um projecto de instrucções para os exames dos alumnos das escolas do 1º grão, que devam este anno completar o seu curso de estudos.

Dia 19

Officio do Sr. Dr. director de Obras, relativo a melhoramentos no proprio municipal onde funciona o grupo escolar Benjamin Constant.

Requerimentos despachados

Eugenio Manoel Nunes.—Deferido.

José Antonio Monteiro de Araujo.—Não ha que deferir. Recorrendo ao Conselho Superior, perante este serão dadas todas as informações necessarias.— *Medeiros.*

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 24 DE AGOSTO DE 1897

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães.—Secretario interino, o Sr. Octaviano Cesar

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro e Dodsworth. Tambem esteve presente o Sr. desembargador procurador geral do districto.

Não houve julgamento por não haver causa com dia.

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 24 DE AGOSTO DE 1897

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues.—Secretario interino, o Sr. Octaviano Cesar.

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães e Fernandes Pinheiro. Tambem esteve presente o Sr. Dr. procurador geral do districto.

JULGAMENTOS

Ha-beas-corpus

N. 1.266—Paciente, José Francisco Paes Barreto; relator, o Sr. desembargador presi-

dente.—Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 1.278—Pacientes, Joaquim José Teixeira e José Luiz Barbosa de Vasconcellos.—Idem.

N. 1.290—Paciente, Armando Duval.—Idem.

N. 1.288—Paciente, Manoel Marçal Martins; relator, o Sr. desembargador presidente.—Idem, informando o 2º delegado auxiliar.

N. 1.291—Paciente, Rozendo Araujo dos Santos.—Idem, informando o juiz da 12ª pretoria.

N. 1.271—Paciente, João Antonio de Moura; relator, o Sr. desembargador presidente.—Negou-se a pedida soltura, visto estar o paciente pronunciado no art. 303 do Codigo Penal.

N. 1.275—Paciente, Fernando Torres; relator o Sr. desembargador presidente.—Negou-se a pedida soltura, attenta a informação prestada pelo juiz da 11ª pretoria.

N. 1.277—Paciente, Romão Goimil; relator o Sr. desembargador presidente.—Concedeu-se a devida soltura, visto achar-se preso o paciente desde 25 de maio proximo passado sem ter sido submettido a julgamento da junta correccional.

N. 1.281—Paciente, Alexandre Antonio da Silva; relator, o Sr. desembargador presidente.—Prejudicado o pedido por ter sido posto em liberdade.

N. 1.286—Paciente, João Gonçalves.—Idem.

N. 1.289—Paciente, Joanna Maria Thereza da Conceição.—Idem.

N. 1.283—Pacientes, Cornelio dos Santos e Antonio Augusto de Oliveira; relator, o Sr. desembargador presidente.—Negou-se a pedida soltura, visto ter sido a prisão effectuada por ordem da autoridade competente e por crime inafiançavel (art. 338 § 8º do Codigo Penal).

N. 1.287—Paciente, Henrique Figueiras; relator, o Sr. desembargador presidente.—Concedeu-se a pedida soltura pela illegalidade da prisão do paciente na Casa de Correção, tendo sido condemnado a 15 mezes de residencia na Colonia de Dous Rios, contra o voto do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

N. 1.293—Paciente, Carlos José Rodrigues Fraga; relator, o Sr. desembargador presidente.—Concedeu-se a pedida ordem de soltura, por ser illegal a prisão.

N. 1.294—Paciente, Ricardo de Barros; relator, o Sr. desembargador presidente.—Concedeu-se a pedida ordem, para ser o paciente apresentado na primeira sessão do Conselho, ao meio dia, informando o chefe da Policia.

N. 1.295—Paciente, Manoel Corrêa dos Santos.—Idem.

N. 1.296—Pacientes, Antonio Francisco de Paiva e José Lourenço dos Santos.—Idem.

N. 1.297—Paciente, Guilherme Torradas.—Idem.

N. 1.298—Paciente, Roberto Wenceslão de Paula.—Idem.

N. 1.299—Paciente, Ricardo Colhi.—Idem.

N. 1.301—Pacientes, Francisco Peres e Ricardo Barros.—Idem.

N. 1.304—Paciente, José Pereira Barros.—Idem.

N. 1.307—Paciente, Francisco Barcellos.—Idem, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

PASSAGENS

Appellações civeis

Ns. 1.208 e 1.113—Ao Sr. desembargador Magalhães.

N. 952—Ao Sr. desembargador M. Ribeiro.

Ns. 295, 311 e 312—Ao Sr. desembargador Espinola.

Ns. 314 e 306—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 308—Ao Sr. desembargador T. Bastos.

Ns. 952 e 304—Ao Sr. desembargador M. Ribeiro.

Appellações commerciaes

Ns. 1.317 e 1.227—Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 974—Ao Sr. desembargador M. Ribeiro.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 23 de agosto de 1897..... 5 513 579\$074

Idem do dia 24..... 240 883\$985

Em igual periodo de 1896..... 5 754 463\$059

..... 7 096 437\$650

RECORRENDORIA

Rendimento do dia 1 a 23 de agosto de 1897..... 1 306 710\$285

Idem do dia 24..... 92 533\$463

Em igual periodo de 1896..... 1 393 243\$753

..... 1 261 780\$121

RECORRENDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 23 de agosto de 1897..... 87 704\$935

De 1 a 23..... 1 592 963\$159

Em igual periodo de 1896..... 1 074 840\$212

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 23 de agosto de 1897..... 59 765\$378

De 1 a 23..... 1 114 414\$975

NOTICIARIO

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se hoje no escriptorio do 1º districto as seguintes folhas:

Officinas, deposito, abegoaria, canal do mangue e aguas pluvias, registros de incendios e passagens.

Escola Barão do Rio Doce—Tiveram o seguinte resultado os concursos do mez de julho, realizados nos dous cursos desta escola:

Curso diurno—3ª classe: Adelaide Bezerra, 3 pontos; Carolina Rabello, 2; Candida do Amaral, 1.

2ª classe—Idalina Monteiro, 5 pontos; Alice de Jesus, 4; Evangelina do Nascimento, 3; Antonia Bezerra, 2; Virginia Leal, 1.

1ª classe—Balbina do Amaral, 3 pontos; Ermelinda Peixoto, 2; Alzira Pacheco, 1.

Trabalhos de agulha—Distinguiram-se: Candida Amaral, Alzira Pacheco, Balbina do Amaral.

Quadro de honra—Adelaide Bezerra, Idalina Monteiro e Balbina do Amaral.

Curso nocturno—2ª secção: Maximiano Nogueira, 6 pontos; Ezequiel de Souza, 5; Luiz Gabriel de Mello, 4; Urias Drummond, 3; Antonio Gomes Junior.

1ª secção—1ª classe—Manoel Fernandes Junior e Joaquim da Silva, 6 pontos; Antonio Fernandes, 2.

2ª classe—José de Castro, 4 pontos; Daniel Pinheiro e Justiniano Maia, 3; Francisco Cardoso, 2; Luiz Placidomine, 1.

3ª classe—Antonio Puga e Domingos de Santa Cecilia, 4; Pedro dos Santos Rodrigues e Armino Francisco, 3; Claudio Leite Ribeiro, 2; Manoel Rodrigues dos Santos, 1.

Gymnastica e esgrima—Distinguiram-se: A. Puga, França, J. Maia e Gabriel Mello.

Foi bom o comportamento dos alumnos, informou o director.

Correio—Esta repartiçã expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo Nile, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 9.

Pelo Corrientes, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10.

— Amanhã:

Pelo *Caminha*, para Bahia, Pernambuco o Mossoró, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até a 1.

Pelo *Oceano*, para Bahia e Aracajú, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Alexandria*, para Santos, Iguape, Paranaguá, S. Francisco, Florianópolis e Itajahy, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

— Convidam-se os remittentes das cartas registradas n. 227.260, dirigida a Victorino Moncado, Ilha Terceira, e a de n. 231.954, a D. Maria de Jesus Eiras, Portugal, a comparecer na 6ª secção desta repartição, afim de prestarem esclarecimentos; bem como, para o mesmo fim, o remittente de uma carta para D. Adeline Amelia, Vianna de Castello, Portugal, a comparecer na 5ª secção.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteorologico da Estação Central—Dia 24 de agosto de 1897.

Horas	Barometro a 00	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosfera	Quantidade de nuvens
6 a.	760.19	18.4	15.11	98.0	SE.	nev.	10
9 a.	761.27	19.5	15.08	89.4	WNW.	>	10
1/2 dia.	759.62	23.1	16.34	78.0	NNW.	claro.	9
3 p.	757.53	21.7	16.14	83.9	SE.	>	5
6 p.	757.99	19.9	15.65	90.9	SSE.	>	4

Temperatura maxima exposta, 23.8.

Temperatura maxima á sombra, 23.4.

Temperatura minima, 13.1.

Evaporação em 24 horas á sombra, 1m/m8.

Duração do brilho solar 7h.52.

Observações

Durante todo o dia reinou nevoeiro que foi denso e cerrado até 9h. a., quando começou a rarefazer-se do alto, ficando denso e baixo até cerca de meio-dia.

Obituario — Sepultaram-se no dia 22 de agosto as seguintes pessoas fallecidas de:

Asphixia por submersão—o brasileiro João Felix Cabral, 26 annos, solteiro, fallecido no mar.

Broncho pneumonia—os fluminenses Guimar, filha de Luiz Frederico Paula, 1 1/2 annos, residente e fallecida á rua Monte Alverne n. 51; Julio, filho de José Borges Oliveira, 3 1/2 mezes, residente e fallecido á rua Camerino n. 67.

Choque traumatico—o portuguez José Antonio Baptista, 77 annos, viuvo, residente e fallecido á rua de S. Pedro n. 224.

Cyrrhose do figado — a fluminense Maria Dorcas Nabuco de Abreu Borget, 33 annos, casada, residente e fallecida á rua Aguiar 5.

Encephalite—o portuguez José Antonio de Oliveira, 49 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Hospicio n. 276.

Escorbuto — o hespanhol Luiz Savelha, 40 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospicio da Saude.

Gastro enterite — o fluminense Lourenço, filho de Anisio José da Silva, 6 mezes, residente e fallecido á rua da Misericordia n. 58.

Gastro enterico colite — a fluminense Maria, filha de Euphrasia Mariana da Conceição, 5 mezes, residente e fallecida á rua Fonseca Lima n. 7.

Infeccção purulenta — a fluminense Waldemar, filha de Romão Gonçalves Guizanda, 3 1/2 mezes, residente e fallecida á rua Miguel de Frias n. 33.

Feto, um, filho de Vicente Rufino, residente á rua do Riachuelo n. 205.

Lymphadenia splenica—o fluminense Francisco Manoel Ribeiro (capitão de mar e guerra), 50 annos, casado, residente e fallecido á rua Progresso n. 1 B.

Nephrite — o fluminense Romeu, filho de Francisco Garcia, 5 annos, residente e fallecido á rua Barão de Mesquita n. 81.

Fetos — um, filho de Dionisio Tolomei, residente á rua Bibiana n. 22; outro, filho de Jeronymo Francisco Rezende, residente á rua Frei Caneca n. 154; outro, filho de Maria Izabel, residente á rua de Santo Amaro n.44; outro, filho de Maria Thereza da Conceição, residente á rua João Caetano n. 80; outro, filho de Thereza Augusta Corrêa, residente á ladeira Senador Dantas n. 2.

Pneumonia — o fluminense Francisco, filho de Joanna Francisca, 3 annos e 5 mezes, residente e fallecido á rua Vianna n. 11.

Syncope cardiaca—a fluminense Maria Antonia Senna, 65 annos, viuva, residente e fallecida á rua de S. Pedro n. 186.

Tetano infantil—a fluminense Maria, filha de José Ferreira Tavares, 5 dias, residente e fallecida á rua Barão de S. Francisco n. 3.

Tuberculos pulmonares— as fluminenses Gertrudes Conceição Jesus, 21 annos, solteira, residente e fallecida á Praia Formosa n. 28; Maria Joanna Conceição, 19 annos, solteira e Silvana Valentina Silva, 20 annos, solteira, fallecidas na Santa Casa.

Athrepsia — a fluminense Arminda, filha de Bernardino Luiz Silva, 4 mezes, residente e fallecida á rua Santa Thereza n. 38.

Arterio sclerose — a riograndense do sul Clara Guimarães, 81 annos, viuva, residente e fallecida á rua Pereira Silva n. 21.

Aneurisma—o sergipano José Dias Maynard, 40 annos, casado, residente e fallecido á rua Passos Manoel n. 16.

Broncho pneumonia — a fluminense Alfredo, filha de Alfredo Carneiro, 15 dias, residente e fallecida á rua José de Alencar n. 14.

Dysenteria — a fluminense Bernarda, 55 annos, viuva, fallecida no Hospicio de Alienados; a africana Maria Thereza Rosario 65 annos, solteira, fallecida no Asylo de Santa Maria.

Ferimento por arma de fogo — o fluminense Armando Sá, 65 annos, solteiro, residente e fallecido á rua das Larangeiras n. 11.

Insufficiencia mitral — Anna, 60 annos, fallecida no Hospicio Nacional.

Mal Bright — a fluminense Hortencia filha de Maria Angelica Proença, 12 annos, residente e fallecida no Instituto Benjamin Constant.

Miseria organica — a fluminense Euripeles, filha de Leonidia Rosa Silva, 4 dias, residente e fallecida á rua Pedro Americo n. 116.

Feto—um filho de Alvaro Augusto Vallim, fallecido á rua Flamengo n. 60.

Queimaduras — o fluminense Julio, filho de Manoel Antonio Dutra, 3 annos, residente e fallecido á rua S. Valentim n. 7.

No numero dos sepultados estão incluidos 9 indigentes, cujos enterros foram feitos gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações crimes, n. 289—appellante, Mirra-Iha Restinuciu e n. 308—appellante, Dr. Alexandre Rodrigues Barroso, terão logar no dia 27 do corrente na sessão da Camara Criminal ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 24 de agosto de 1897.—O secretario interino, Joaquim Octaviano Cesar.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta Alfandega, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Porto Alegre*, procedente de Hamburgo:

Armazem n. 11 — MMR: 2 caixas ns. 875 e 876, repregadas.

Cl: 1 dita n. 4.586, idem.

M—LG: 2 ditas ns. 2.787 e 2.786, idem.

Idem: 1 dita n. 2.785, idem.

AK: 1 dita n. 281, idem.

K: 1 dita n. 668, idem.

W: 1 dita n. 5.253, idem.

Idem: 1 dita n. 5.252, idem.

B—C—45—C: 1 dita n. 103, idem.

S&S: 1 dita n. 14.607, idem.

Cl: 1 dita n. 4.583, repregada e avariada.

MV&C—R: 1 dita n. 1.764, idem, idem.

Cl: 1 dita n. 4.582, idem, idem.

K: 1 dita n. 5.510, idem, idem.

B&C: 1 dita n. 2.800, idem, idem.

Cores: 1 dita n. 3.025, idem, idem.

M—LR: 2 ditas ns. 2.776 e 2.788, idem, idem.

B&C: 2 ditas ns. 2.802 e 2.799, idem, idem.

RB—R: 1 dita n. 254, idem, idem.

SM&C: 1 dita n. 1.663, idem.

CP&C: 1 dita n. 2.093, idem, idem.

K: 1 caixa n. 669, repregada.

J—R—C—C: 1 dita n. 226, idem.

Cl: 1 dita n. 4.584, idem.

Vapor allemão *Pernambuco*, procedente de Hamburgo:

Armazem n. 12 — Manoel Costa Oliveira:

1 caixa sem numero, repregada.

677—G—G: 1 dita n. 1.725, idem.

Despacho sobre agua — AM&C—2.151: 1 dita sem numero, idem.

Armazem n. 12 — MC—C: 1 dita n. 57, idem.

VP&C: 3 ditas sem numero, idem.

Idem: 3 ditas idem, idem.

Idem: 3 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

ETP: 3 ditas idem, idem.

BA&C: 3 ditas idem, idem.

Manoel Costa Oliveira: 3 ditas idem, idem.

Manoel Costa & Comp.: 3 ditas idem, idem.

Idem: 3 ditas idem, idem.

ZR&C—Adriano: 3 ditas idem, idem.

Idem: 3 ditas idem, idem.

FA&C: 1 dita idem, idem.

VP&C: 2 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Manoel Costa Oliveira: 1 dita idem.

VP&C: 3 ditas idem, idem.

FTP—C: 1 dita idem, idem.

Vapor allemão *Pernambuco*, procedente de Hamburgo:

Armazem n. 12—Manoel Costa Oliveira: 2 caixas sem numero, repregadas e avariadas.

M. Costa: 1 dita idem, idem.

ZR&C—Adriano: 2 ditas idem, idem.

Vapor inglez *Oropesa*, procedente de Liverpool:

Armazem n. 9—QIC—HCC: 1 caixa numero 4.335, repregada.

MG: 1 dita n. 753, idem.

Barca norueguense *Carl Pikel*, procedente de Hamburgo:

Armazem n. 15—HS&C: 2 caixas ns. 2.007, e 2.123, repregadas.

Idem: 2 ditas n. 2.245 e 1.911, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.009 e 2.289, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.949 e 2.147, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.158 e 2.164, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.990 e 1.991, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.232 e 2.369, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.961 e 2.027, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.127 e 2.181, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.130 e 2.248, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.360 e 2.069, idem.

Vapor inglez *Belhena*, procedente de Glasgow:

Armazem n. 16—MB&C: 1 caixa n. 17, repregada.

Cl: 1 dita n. 470, idem.

RB&C—SB: 1 dita n. 330, idem.

FMB: 1 dita n. 4.678, idem.

Idem: 1 dita n. 6.490, idem.

EH—X: 1 dita n. 4.822, idem e avariada.

Vapor inglez *Bellena*, procedente de Glasgow:

Armazem n. 16—CAC: 1 caixa n. 140, repregada e avariada.

L&C—F: 1 dita n. 2.704, avariada.

Vapor inglez *Cavour*, procedente de Liverpool:

Armazem n. 3—AA—HCH: 1 caixa n. 379, repregada.

CM—S: 1 dita n. 1.878, idem.

R—O: 1 dita n. 95, idem.
 RB&C—SB: 1 dita n. 328, idem.
 W: 1 dita n. 3.452, idem.
 Idem: 1 barrica n. 3.442, idem.
 Armazem da estiva—JHL&C: 1 caixa n. 106, idem.
 Vapor francez *Portugal*, procedente de Bordeaux:
 Armazem n. 10—GJAF: 1 caixa n. 9.749, repregada.
 Vieitas: 1 dita n. 9.139, idem.
 MG: 1 dita n. 118, idem.
 Idem: 1 dita n. 129, idem.
 JG&C: 1 dita n. 281, idem.
 D&F—LR: 1 dita n. 478, idem.
 BB: 1 dita n. 575, idem.
 JRS: 1 dita n. 5.415, idem.

Vapor allemão *Pernambuco*, procedente de Hamburgo:

Armazem n. 12—F&AC: 1 caixa, sem numero, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita, idem, idem.
 AFA: 1 dita, idem, idem.
 ETP: 1 dita, idem, idem.
 Idem: 1 dita, idem, idem.

Vapor allemão *Paraguassu*, procedente de Hamburgo:

Armazem da bagagem—Hellendall: 1 caixa n. 5, aberta.

Vapor inglez *La Plata*, procedente de Southampton:

Armazem da bagagem—Sem marca 1 lata sem numero, aberta.

Vapor inglez *Nile*, procedente de Southampton:

Trapiche Carvalhaes—CB: 1 barrica n. 53, avariada.

Idem: 1 dita n. 54, idem.

Idem: 1 dita n. 55, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1897.—O inspector, *J. F. de Paula e Silva*.

Intendencia da Guerra

PROPOSTAS

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 25 do corrente, até ás 11 horas, para a compra dos artigos abaixo especificados, a saber:

5.217.^m60 de algodão para forro.
 30.000 metros de brim escuro trançado.
 810 metros de brim da Russia.
 320 metros de baetilha branca enfeitada.
 2.421.^m60 de baeta azul ferrete.
 106 metros de baeta encarnada.
 970 metros de entretela fina.
 1.305 metros de cadarço de linho de 0^m045.
 2.000 camisas de algodão-morim encorpado.

6.000 ceroulas de algodão encorpado.
 1.300 corraíames Mauser completos.
 2.450 cantis de folha pintados.
 2.100 marmitas de folha.

Esses artigos devem ser iguaes aos typos existentes nesta repartição, e entregues no menor prazo possível.

Para fornecimento das peças de fardamento deverão os proponentes apresentar amostras das respectivas fazendas.

As propostas serão em duplicata, com referencia a uma só especie de artigo, sendo as primeiras vias selladas e deverão conter o numero e marcas das amostras e, finalmente, a declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5 %, no caso de recusar-se á assignatura do referido contracto.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1897.—Servindo de secretario, *Arlindo de Souza*, 1º official.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA IMPRESSÃO DO RELATORIO DESTA REPARTIÇÃO E DO INDICADOR DOS DISTRICTOS POSTAES.

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico que, durante o prazo de 8 dias, a contar da data do presente edital, esta sub-directoria recebe propostas em cartas fe-

chadas e lacradas para a impressão do relatorio desta repartição, referente ao anno de 1896 e do Indicador dos Districtos Postaes.

Os proponentes deverão fazer preço por folha impressa de composição corrida e de tabellas.

Os livros serão de formato 8º grande e em brochuras.

Os originaes acham-se á disposição dos interessados que na sub-directoria encontrarão todos os esclarecimentos precisos.

As propostas serão selladas com estampilhas federaes no valor de 300 réis por folha ou meia folha de papel.

Directoria Geral dos Correios, Capital Federal, em 25 de agosto de 1897.—*Feliciano Gonzaga*, sub director.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL TELEGRAPHICO E DE ILLUMINAÇÃO

De ordem da directoria se faz publico que, ás 12 horas do dia 26 do corrente, na Intendencia desta Estrada, na Gambôa, serão recebidas propostas para o fornecimento relativo ao 4º trimestre do corrente anno, do seguinte material para o deposito dos telegraphos e illuminação, a saber:

5.000 pares de carvões para luz electrica, de corrente continua, sendo o comprimento total de positivo e negativo 500 ^m/_m.

3.000 kilos de sulphato de cobre.

2.000 ditos de zinco puro do commercio.

500 ditos de chlorhydrato de ammonea.

O fornecimento deste material deverá ser feito de 1 a 10 de outubro vindouro, sendo o mesmo entregue directamente no deposito acima referido.

A caução de 300\$000, para garantir a assignatura do contracto, deverá ser effectuada previamente na Thesouraria da Estrada pelo proponente, que exhibirá o respectivo recibo no acto da apresentação de sua proposta.

As propostas devem ser fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação da residencia do proponente, sendo abertas e lidas em presença dos concorrentes, não podendo ser recebidas outras nem retiradas quaesquer das recebidas, depois de encerrada a concorrência.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil em 24 de agosto de 1897.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

De ordem da directoria convido os abaixo mencionados para receberem na thesouraria desta estrada as respectivas contas, a saber:

Dormentes:

Augusto Felipe Masseron.....	81\$750
Joaquim Aleixo.....	240\$100
João Gualberto de Araujo.....	35\$800
Ernesto Gomes de Oliveira.....	2:801\$200
Lacerda & Boucault.....	4:441\$050
Sebastião Mariano.....	44\$950

Diversos:

Soares, Muniz & Comp.....	160\$000
Merino & Comp.....	6\$200
Companhia Edificadora.....	105\$000
B. L. Garnier.....	69\$000
Amorim Cordeiro de Oliveira....	27\$000
Angelo Bottelli.....	1:305\$000
Companhia Typographica do Brazil.....	30\$000
Luiz Carlos Monteiro de Moura..	36\$100
Oscar Telles de Azevedo.....	158\$560
J. Rodrigues de Mello, Gabriel do Carmo, Manoel de Souza Brito, D. Maria Rodrigues da Silva.....	43\$790
Antonio José da Costa.....	6\$250

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 23 de agosto de 1897.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. Dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que Antonio Joaquim da Costa requereu o titulo de aforamento do terreno accrescido e o de accrescidos de accrescidos, na extensão de 231^m.00, fronteiros ao n. 193 da praia de S. Christovão.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1888, convido a todos aquellos que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção, 21 de agosto de 1897.—O chefe de secção, *Alberto Fernandes*.

Directoria Geral de Fazenda

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

De ordem do Sr. Dr. sub-director de Rendas, previno aos interessados que, de 1 a 30 de setembro vindouro, proceder-se-ha á cobrança á boca do cofre do imposto predial do 2º semestre do corrente exercicio, incorrendo nas multas de 10 e 15 % os que satisfizerem o pagamento fora do prazo acima fixado.

4.ª Secção de Fazenda, 24 de agosto de 1897.—O chefe, *Leal da Cunha*.

Directoria de Fazenda

17º DISTRICTO PREDIAL

Relação dos predios lançados pela primeira vez para o exercicio proximo futuro e daquelles cujo valor locativo foi alterado para o mesmo exercicio

Rua Dr. Bulhões:

N. 1, Manoel Albino Pereira Junior e Bernardino José Pereira.

N. 11, José Pedro Vianna.

N. 13, D. Bemvinha Clementina Codeço.

Sem numero, João Francisco Ramalho.

Sem numero, José Antonio Rabello.

Sem numero, Antonio Cardoso.

Sem numero, Antonio Teixeira.

N. 23, Manoel Francisco da Silva.

N. 35, D. Porcina de Magalhães Medeiros.

N. 37, Antonio Ferreira da Costa.

N. 39, Jacintho Alves de Oliveira.

N. 45, Jeronymo Joaquim de Souza Fernandes.

Rua Venancio Ribeiro:

Lado par—Sem numero, Manoel Augusto Ferreira.

N. 2, Dionysio Fernandes.

Sem numero, (tres terreos) José Antonio de Araujo.

Sem numero, (dous terreos) de Joaquim José Alves Barbosa.

Sem numero, Manoel Nogueira da Silva.

Sem numero, Noé Alves de Souza Moreira.

Lado impar—Sem numero, Francisco Vicente de Souza.

Sem numero, João Pinto Xavier.

Sem numero, Manoel João Pereira.

Sem numero, José Bernardes Ferreira.

Sem numero, Joaquim.

Sem numero, Francisco Siqueira.

Rua Daniel Carneiro:

N. 1, José Francisco de Azevedo.

Ns. 7 e 9, o mesmo.

Sem numero, Francisco Pereira dos Santos.

N. 11, o mesmo.

N. 13, Domingos Carussi.

Sem numero, (tres terreos novos) Alvaro José Martins.

N. 29, José Pedro Vianna.

Sem numero, Ignacio Gonçalves da Silva.

N. B 2, José Francisco de Azevedo.

N. 6, Eduardo de Carvalho.

N. 12, Jeronymo de Souza Fernandes.

N. 18, Antonio Maria Guimarães.

N. 22, Christostomo Monteiro da Silva.

Ns. 24 e 26, João Pinto Xavier.

N. 23, Pedro Balestran.
 N. 34, Manoel Ferreira Junior.
 N. 36, D. Mariana Victorino de Mello Perez.
 N. 42, D. Emilia Carlota Vieira Corrêa.
 N. 44, D. Maria Fortunata de Araujo Bit-tencourt.
 Ns. 48 e 50, Antonio José do Rosario.
 Rua Dr. Domingos Freire:
 N. 1, José Luiz Ferreira.
 Sem numero, Maria, menor.
 N. 7, Sylvio, menor.
 N. 15, D. Carolina Rosa da Conceição.
 N. 25, Augusto Cardoso da Silva.
 Sem numero, João Machado de Faria.
 Sem numero, (2 terreos novos), José Gon-
 çalves da Silva.
 N. 45, Dr. Domingos Freire.
 Sem numero, Manoel Cardoso da Silva.
 N. 16, Mariano Cordeiro Coelho.
 N. 18, Bernardino José de Souza Dias.
 Ns. 20 e 22, Manoel da Motta.
 N. 30, Domingos José de Oliveira Bastos.
 N. 32, D. Maria Alexandrina Borges.
 Sem numero, Arthur José Ferreira de Car-
 valho.
 N. 36, Manoel Leite dos Santos.
 N. 36 A, Diogo de Souza.
 N. 38, Manoel Maria Esteves.
 N. 44 A, José Francisco da Rocha.
 N. 52, José de Simas Junior.
 N. 54, João Fernandes Machado.
 N. 56, Manoel Joaquim Alves Machado.
 N. 58 B, Antonio Pinto de Miranda.
 Rua Dr. Manoel Victorino:
 N. 1, Christovam José Martins Penha.
 N. 5, Antonio Pinto de Almeida.
 N. 7, João de Souza Coutinho.
 N. 9, João T. Gomes.
 N. 11, Augusto Gonçalves Pereira.
 N. 13, Carlos Ribeiro.
 N. 15, José Maria F. Braga.
 Ns. 19, 21, 23 e 25, José Maria F. Braga.
 N. 27, José Moutinho dos Reis.
 N. 29, Albino Ferreira Leão.
 N. 31, o mesmo.
 Ns. 41, 43, 45, 47, 49, 51 I e 51 II, Rodrigo
 Leite dos Santos.
 Sem numero, 2, 4 e 6, Antonio Pinto de
 Almeida.
 N. 8, José Barbosa de Sá Freire.
 Sem numero, Barcellos.
 Sem numero, José de Albuquerque Bar-
 bosa.
 Sem numero, o mesmo.
 N. 10, o mesmo.
 Ns. 53 e 55, Rodrigo Leite dos Santos.
 N. 79, José de Souza Barbosa.
 Sem numero, Adelino Paes.
 N. 89 B, Antonio Vieira da Silva.
 N. 91, Antonio José dos Santos.
 Ns. 99 e 101, Arthur Leon Hongonte.
 N. 105, Felix Joaquim Alves.
 Ns. 111, 115 e 123, D. Silvana Enilia dos
 Reis Souza.
 Sem numero, D. Bernarda Maria da Con-
 ceição.
 Sem numero, Antonio Cardoso de Mes-
 quita.
 Ns. 125 e 127, Antonio Cardoso de Mes-
 quita.
 N. 129, Feliciano José de Lima.
 N. 131, Zacarias Antonio Monteiro.
 N. 139, Antonio Gonçalves Leonardo.
 Ns. 141 e 143, Alexandre José da Rocha.
 N. 145, José de Simas Junior.
 N. 157, D. Maria Joaquina da Gloria Bar-
 reto.
 N. 163, D. Maria Rufina Barreto Torres.
 N. 171, Antonio R. Pinto.
 N. 175, Joaquim de Oliveira.
 N. 197, D. Maria Rufina B. Torres.
 N. 201, a mesma.
 N. 205, José Gonçalves Lemos.
 Ns. 14 e 16, Henrique José de Souza.
 Ns. 20, 22 e 28, Francisco José dos Santos
 Sobrinho.
 Sem numero, (dous terreos), Albino Fer-
 reira Leal.
 Sem numero, D. Michaela Alves de Aze-
 vedo.
 Sem numero, Manoel José de Araujo.
 Sem numero, D. Jesuina Maria Esmera.
 N. 40, D. Maria Teixeira dos Santos.

Rua Vinte e Cinco de Março:
 Sem numero, José Cardoso de Carvalho.
 N. 7, Dionysio Fernandes.
 N. 27, José Maria de F. Braga.
 Sem numero, Alfredo Antonio de Macedo.
 N. 33, João Felix da Silva.
 N. 35, Antonio Pereira Soares de Mei-
 relles.
 N. 39, José Bouças Pereira.
 N. 2, Joaquim Augusto Carrilho.
 N. 4, Maroel José da Costa.
 Sem numero, José Guimarães.
 N. 16, Philomena Maria das Dores.
 N. 29, D. Antonia.
 Sem numero, Faustino Gomes dos Reis.
 Rua D. Anna Leonidia:
 Sem numero, D. Emilia Julia O. Machado.
 N. 25, Januario de Souza Paes.
 N. 27, Antonio Dias Ferreira.
 N. 31, Manoel Luiz Dias.
 N. 35, Maria Magdalena de Jesus.
 Ns. 37, 41 e 43, Alfredo José Thomaz de
 Carvalho.
 N. 2, (dous terreos e um barracão), Manoel
 José Brazil da Silva.
 Sem numero, (dous terreos), Domingos Dias
 Pereira.
 Sem numero, José da Fonseca Antunes.
 N. 8, Lourenço José Gonçalves.
 N. 10, o mesmo.
 Sem numero, (dous terreos), Fausto Pinto.
 Rua Luiz Carneiro:
 N. 10, D. Maria C. Altenfelder Kosená.
 N. 24, José Coelho da Costa Ribeiro.
 N. 40, (fundos), Francisco Pinto de Lima.
 Rua Dr. Leal:
 N. A 1, Damião José Domingos do Socorro.
 Sem numero, (fundos), Manoel do Rego Pi-
 mentel.
 N. 1, D. Joanna Rosa da Conceição.
 Sem numero, Antonio José da R. Lima.
 N. 3, o mesmo.
 N. 5, Constantino de Moreira Ribeiro.
 N. 11, Manoel Jacintho de Souza Lima.
 N. 15, Francisco V. de Moraes.
 N. 23, Manoel Ventura.
 N. 25 A, José Ribeiro de Castro.
 N. 39, D. Maria da Gloria Oliveira.
 N. 41, D. Felicia R. Maria da Conceição.
 N. 20, José Dias Soares.
 N. 54, Manoel da Silva Sobrinho.
 N. 64, Manoel Ventura.
 N. 6, Hygido Guichard Junior.
 N. 70, o mesmo.
 Sem numero, Vicente Garcia.
 N. 45, Geraldo N. da Natividade.
 N. 55, D. Maria R. Ribeiro.
 N. 59, Agostinho F. Ribeiro.
 N. 65, Francisco Lourenço dos P. Almeida.
 N. 67, o mesmo.
 N. 196, D. Emilia Adelaide V. Penafiel.
 N. 198, a mesma.
 N. 198 C, Antonio Labana.
 N. 200, Thomaz Ignacio Costa.
 N. 216, Carlos Corrêa Lourenço.
 N. 222, Manoel da Silva Barreira.
 N. 228, Manoel Pereira Carauto.
 N. 232, Domingos M. Vieira.
 N. 234, José Ferreira de Andrade.
 N. 240, Joaquim Mendes.
 Sem numero, Daniel Ribeiro Gomes.
 N. 250, (fundos), Domingos Durão.
 N. 254, Manoel V. da Costa.
 N. 260, Maurice Gerind.
 N. 274, Manoel L. da Silva Bastos.
 N. 276, o mesmo.
 Sem numero, José Joaquim Alves & Ir-
 mão.
 N. 282, Camillo de S. Guimarães.
 N. 298, D. Maria Antonia de Jesus.
 Sem numero, (2 terreos), Manoel Ferreira
 Neves.
 N. 300, Adelino A. L. Soeiro.
 Sem numero, Nogueira.
 N. 306, José Valencio Perez.
 Sem numero, João Augusto Fernandes.
 Sem numero, João Valente Souza.
 Sem numero, Antonio.
 N. 328, Bento L. F. da Silva.
 N. 334, José de Souza Silva e outros.
 N. 338, José.
 N. 340, J. R. de Oliveira Braga.
 N. 348, Manoel L. Silva Bastos.
 N. 350, o mesmo.

N. 352, (loja) o mesmo.
 N. 358, João José de Moura.
 N. 364, D. Claudina A. P. Magalhães.
 N. 370, Antonio Rodrigues.
 N. 376, João Alves da Silva e Sá.
 N. 382, D. Leopoldina D. B. Pinto.
 N. 384, Antonio J. da Costa.
 Sem numero, José Miguel Ferreira.
 N. 390, Antonio R. de P. Monteiro.
 Sem numero, Soares.
 Sem numero, Antonio M. Barbosa.
 Sem numero, (2 terreos) o mesmo.
 Sem numero, João Jacintho da Costa.
 N. 404, José Joaquim de Macedo.
 N. 406, José Ferreira Serpa.
 N. 410, José Francisco B. Costa.
 N. 416, Luiza H. da Cruz.
 Sem numero, Victor S. Bomba.
 Rua Gomes Serpa:
 Ns. 5 e 5 A, Beltrão C. Alexandre.
 N. 11, Antonio da Silva Junior.
 Rua Cardoso de Mesquita:
 Sem numero, Antonio Alves de Carvalho.
 Sem numero, Affonso Nunes de Andrade.
 Sem numero, Lourenço da Costa.
 N. 3, Manoel Barbosa.
 Sem numero, Ernest Renke.
 Sem numero, D. Julia.
 Sem numero, Francisco Vitalino da Silva.
 Rua Dr. Bulhões:
 N. 26, José Cardoso de Carvalho.
 Sem numero, Thomaz Pacheco.
 N. 50, (2 barracões) Francisco Pires.
 N. 54, D. Guilhermina Durão Timotheo.
 Sem numero, Luiz A. P. Pinto.
 N. 60, Manoel P. Soares.
 N. 64, Francisco G. da Silveira.
 N. 64 A, José da Costa Morgado.
 N. 68, André Pereira Alves.
 N. 82, José da Silva Rocha.
 N. 88, Manoel José da Costa.
 Rua Gomes Serpa:
 N. 17, José Alves Gomes.
 N. 31, Antonio Fonseca da Cruz.
 N. 35, Francisco D. de M. Barbosa.
 N. 37, D. Maria C. C. Oliveira.
 Sem numero, Manoel M. Ferreira.
 Sem numero, (2 terreos), João de Moraes
 Macedo.
 N. 39, Rodrigo P. Bastos.
 N. 43, Joaquim Francisco da Matta.
 Ns. 2, 4, 8, 10, 12, 14, 16 e 18, Azevedo &
 Irmão.
 N. 20, Raphael Padilha.
 Sem numero, (2 terreos), D. Senhorinha
 Maria da Conceição.
 Sem numero, Manoel Francisco Tristão.
 Sem numero, João José R. Nunes.
 Sem numero, Arinos Pimentel.
 N. 36, Elyseo Gameiro.
 Rua Muriquipary:
 Sem numero, Pedro M. dos Reis.
 N. 1, José A. L. da Silveira.
 N. 3, José Ferreira de Almeida.
 N. 9, Joaquim A. M. do Couto.
 Sem numero, Bernardo Antonio de Araujo.
 N. 17, Antonio L. Rodrigues.
 N. 23, João Pinto Magalhães.
 Sem numero, Manoel F. Tavares.
 N. 25, Manoel Pereira de Lemos.
 Sem numero, Manoel Baptista Junior.
 Sem numero, Julio Gross.
 Sem numero, Francisco Garcia da Graça.
 Sem numero, (o 4º e 5º terreos), D. Philo-
 mena C. de Oliveira.
 Sem numero, Pantaleão Mendes.
 N. 69, Antonio Tuduring Mon.
 N. 79, Pedro Antonio Garcia.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Arthur Azevedo.
 N. 79, Manoel Soares Pereira.
 Sem numero, Bernardino dos S. Lima.
 Sem numero, Francisco Alves Temeroso.
 N. 8, o mesmo.
 Sem numero, Antonio Joaquim de Oli-
 veira.
 N. 12 A, Antonio de Souza Maia.
 Sem numero, Julio Gross.
 Sem numero, Pedro Moutinho dos Reis.
 N. 24, João Gonçalves da Rocha.
 N. 28, e sem numero, Francisco Ribeiro
 Cardoso.
 Sem numero, Tavares Laranjeira.

N. 40, Antonio Italiano.
 N. 42, Manoel Alves Santos.
 N. 44, João da Costa Lourenço.
 N. 48, João Dias de Almeida.
 Rua Primo Teixeira:
 Ns. 4 e 6, Ulysses Casado Lima.
 N. 8, Camillo Pacheco.
 N. 12, Sebastião Teixeira da Cunha.
 N. 14, Francisco Antonio de Almeida Bastos.
 Rua Teixeira Pinto:
 N. 3, D. Carolina M. Rodrigues.
 N. 5, Francisco G. Lourenço.
 Sem numero, (4 terreos), Pavão & Souza.
 N. 11, (2º barracão), D. Ida Avila.
 N. 2, sem numero, Leonardo Lopes Alves.
 N. 19, José Marques Coelho.
 N. 21, João Narciso Machado.
 N. 8, Joaquim F. de Amorim.
 N. 14, Frederico J. S. Rodrigues.
 Sem numero, Ernesto Gomes de Medeiros.
 N. 16, Thomaz C. de S. Wargactem.
 Sem numero, Antonio Narciso Sarmiento.
 Sem numero, Joaquim da Rocha Mendes.
 Sem numero, José Gonçalves Lourenço.
 Sem numero, Augusto Pinto de Almeida.
 Sem numero, Maria Ferreira Monteiro.
 Sem numero, (quatro terreos), João Gonçalves de Figueiredo.
 Sem numero, José Lisboa da Costa.
 Sem numero, Manoel Gomes de Oliveira.
 Sem numero, Domingos Pereira da Silva.
 Sem numero, (dous terreos), José de Oliveira Lopes.
 Sem numero, (dous terreos), Manoel José dos Santos.
 Sem numero, Vicente Ferreira Lustosa.
 N. 32, Francisco M. Soares de Azevedo.
 Sem numero, Benjamin de Carvalho.
 Sem numero, Erminia.
 Sem numero, João Narciso Machado.
 Sem numero, (dous terreos), José Luiz Marinho.
 Sem numero, Benjamin F. de Almeida.
 N. 11, Domingos A. Costa Braga.
 N. 17, (um terreo e um barracão), Joaquim Lopes Nogueira.
 N. 21, Antonio do Valle.
 N. 27, Domingos A. Costa Braga.
 Sem numero, José Luiz Marinho.
 Sem numero, Francisco R. do Couto.
 Sem numero, Pedro A. Garcia.
 Sem numero, (dous terreos), Avelino D. da Silveira.
 Sem numero, (dous terreos), Antonio José Barbosa.
 Sem numero, Manoel Cavalcanti Porto.
 Sem numero, Pyo Tarantino.
 N. 43, Antonio Rodrigues.
 Sem numero, José Lisboa da Costa.
 N. 4, Francisco Claudio da Silveira.
 Sem numero (2 terreos), Ernesto G. Medeiros.
 Sem numero (2 terreos), Antonio Ferreira da Costa.
 N. 12, José Martins.
 Sem numero, Carlos F. R. Gouvêa.
 N. 24, o mesmo.
 Sem numero, José Martins Leite.
 Sem numero, Manoel José Teixeira.
 Rua Amorim:
 Sem numero, Joaquim Martins da Silva.
 Sem numero, Januario Francisco Coelho.
 N. 9, Domingos P. C. Fraga.
 Sem numero, D. Iva Vieira da Costa.
 N. 10, Silva & Castro.
 Sem numero, Francisco de Medeiros.
 N. 7, Manoel da Silva Vago.
 Sem numero, José de Simas Junior.
 N. 13, D. Carmen Manhães.
 N. 17, D. Maria Torres Botelho.
 Sem numero, José Machado da Costa.
 Sem numero, Antonio dos Santos Leão.
 N. 2 A, Miguel Lourenço.
 N. 10, Albino Joaquim Bastos.
 Sem numero, Joaquim Martins.
 Sem numero, Paschoal Escovinha.
 N. 16, José Monteiro.
 Sem numero, D. Maria José da Silva.
 Sem numero, Evaristo Soares.
 Sem numero, Benedicto José Manes.
 N. 31, Manoel Joaquim Pereira Chaves.
 Sem numero, José Luiz Ordóñez Gonçalves.

N. 40, Manoel Coelho Vaz Costa.
 N. 50 (fundos), Manoel Felipe Gonçalves.
 Sem numero, Antonio Ferreira Nunes.
 N. 52, Manoel Felipe Gonçalves.
 N. 54, o mesmo.
 Rua Sá:
 Sem numero, João de Souza Pires.
 Sem numero, João Pedro Vieira.
 Sem numero, Pompeo Antonio da Silva.
 Sem numero, João de Souza Pires.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Antonio Silveira da Rosa.
 N. 17, Antonio José Barbosa.
 N. 23, o mesmo.
 N. 33, Alfredo Ribeiro.
 N. 39, Máriano Borges.
 Sem numero, Cecília Souza Meira.
 N. 51, José da Costa Pêvide.
 Ns. 53 e 55, o mesmo.
 N. 59, José F. de Faria Machado.
 N. 8, José Cosme de Oliveira.
 Sem numero, Antonio Machado Coelho.
 N. 10, Tiburcio Candido de Oliveira.
 N. 20, José Lopes Nogueira.
 Sem numero, Frederico Pfaltzgraff.
 N. 40, Antonio Pereira Nascimento.
 Sem numero, José Fernandes de F. Machado.
 Rua Meira:
 Sem numero, José de Silva Meira (2 chalets e um telheiro).
 Sem numero, (9 casinhas) o mesmo.
 Rua Amazonas:
 N. 3, Francisco de Souza Marinho.
 N. 5, Lourenço José da Silva e outros.
 N. 15, Fernandes.
 Sem numero, D. Bibiana Maria da Conceição.
 Sem numero, Mello & Comp. (dous chalets).
 Sem numero, Azevedo.
 Sem numero, Antonio Leopoldo da Guia.
 Sem numero, Andrade (tres chalets).
 Sem numero, D. Francisca Tavares.
 N. 29, João Vieira de Andrade.
 Sem numero, Martins & Irmão.
 Sem numero, André Fernandes de Lemos.
 N. 51, Manoel da Ponte Ribeiro.
 Sem numero, João de Souza Pereira.
 Sem numero, José de Oliveira Lopes (chalet e barracão).
 Sem numero, José de Souza Cabral.
 Sem numero, Manoel Soares Pereira.
 N. 77, Manoel Cardoso de Almeida.
 Sem numero, Theophilo Rodrigues Vargas.
 N. A 2, Damasceno Santos & C.
 N. C 2, Golfrea Margarida de Andrade.
 N. E 2, Juvénal Damasceno.
 N. 12, Golfrei M. de Andrade.
 N. 4, Custodio Pontes Madeira.
 Sem numero, Joaquim Maria de Rezende.
 N. 6, Antonio Teixeira da Fonseca.
 Sem numero, Luiza Fonseca Vianna.
 Sem numero, Antonio Victorino de Almeida.
 N. 8, Manoel Miguel Bayleza.
 Sem numero, Beltrão da Costa Alexandro.
 Sem numero, Manoel Gomes de Moura.
 N. 16, João Cardoso Fontes.
 N. 24, Goltirle Uffacker.
 N. 28, (fundos), Vicente Caetano da Silva.
 Sem numero, José dos Santos.
 Sem numero, Theophilo N. A. Barbosa.
 N. 30, (fundos), Guilherme de M. Prata.
 N. 32, Manoel J. L. de Medeiros.
 N. 36, Paulo Maria.
 Sem numero, Manoel Cabral de Mello.
 Sem numero, Manoel Coelho.
 Ns. 3 e 5, João Pinto de Magalhães.
 N. 11, o mesmo.
 Ns. 19, 21, 23 e sem numero, o mesmo.
 N. 29, Albino L. T. Leal.
 Sem numero, Manoel F. Boucinhos Neves.
 Sem numero, Adão F. Sebastião.
 Sem numero, (dous terreos), João Pinto de Magalhães.
 Rua Adalgisa:
 Sem numero, José Lourenço Rodrigues.
 Sem numero, Etelvina A. Esther.
 Sem numero, Alfredo Antonio Arêas e outros.
 Sem numero, José Cardoso Fontes.
 Sem numero, Maria José.
 Sem numero, Antonia.

Rua Engenho de Dentro:
 Ns. 1, 3 e 5, Rodrigo Leite dos Santos.
 Ns. 9 e 11, Francisco e Antonio.
 N. 15, D. Mariana T. de Oliveira.
 Ns. 17 e 19, Delphina R. da Conceição.
 N. 21, Francisco Caneto.
 N. 27, Alberto dos Santos Claro.
 N. 39, José Pedro Vianna.
 N. 41, o mesmo.
 Ns. 43 e 45, D. Maria Leopoldina Jacobina.
 N. 47, Manoel Ferreira de Araujo Jacobina.
 N. 51, José Luiz Ferreira.
 N. 55, D. Delphina Rosa da Conceição.
 N. 2, Sociedade de Musica Progresso do Engenho de Dentro.
 N. 10, Manoel Leite dos Santos.
 N. 12, Francisco Alves da Cunha.
 N. 16, Antonio Manoel G. Vieira.
 N. 18, Luiz Soares de Andrade.
 N. 23, Elydia Candida Tinoco.
 N. 32 e sem numero, João José Pacheco.
 Ns. 33, 40, 44 e 46, D. Delphina Rosa da Conceição.
 N. 52, José Antonio da Conceição.
 Ns. 54, 58, 60 e 62, José Francisco de Azevedo.
 Sem numero, A. Hygino de Lima.
 Sem numero, (dous terreos), Francisco Pereira de Souza.
 N. 74, Albino Ferreira Leal.
 Sem numero, D. Maria Pinto Moreira.
 Ns. 78 e 80, D. Delphina Rosa da Conceição.
 Ns. 82, 84 e 88, a mesma.
 N. 90, Antonio Francisco da Silva.
 N. 92, o mesmo.
 N. 96, Manoel José Brazil da Silva e outro.
 Ns. 108 C e 103 D, José M. Francisco de Souza.
 N. 112, D. Rosa H. P. Salgueiro.
 Ns. 66 A e 66, Francisco Corrêa.
 Rua Borges Monteiro:
 Sem numero, (tres terreos), Ayres Ferreira Barroso.
 Sem numero, João Machado Faria.
 Sem numero, Antonio de Souza Fernandes.
 Sem numero, Ignacio Gonçalves da Silva.
 Sem numero, Francisco Antonio Pereira.
 Sem numero, Manoel José da Costa.
 Caminho dos Pilares:
 N. 17, Francisco G. da Silva.
 Ns. 19 (fundos) e 21, o mesmo.
 N. 37, Leopoldina Rosa da Silva.
 Sem numero, Justiniana Maria de Mesquita.
 N. 47, Antonio Vieira Novo.
 Sem numero, Antonio Joaquim de Souza Botafogo.
 N. 2, Armando de Araujo Couto Vidal.
 Sem numero, Victor Ribeiro de Faria Braga.
 Praça do Padre Januario:
 Sem numero, Eduardo M. Gonçalves.
 N. 12, Antonio Joaquim de Souza Botafogo.
 N. 28, José de Lyrio e Oliveira.
 Rua D. Joaquina:
 Sem numero, Leovigildo F. O. Rocha.
 Sem numero, Antonio Lourenço Cruz.
 Sem numero, Miguel Gonçalves Cruz.
 Sem numero, Viriato Constancio de Souza.
 Sem numero, Alberto Jorge da Silva.
 Rua Dr. Magessi:
 Sem numero, José Joaquim Norte.
 Sem numero, Carolina Rosa de Souza.
 Sem numero, Francisco Catalido.
 Sem numero, José Guilherme de Moura.
 Sem numero, José Martins Fernandes.
 Sem numero, João Praxeles Corrêa.
 Sem numero, José Pinto França.
 Sem numero, Monteiro.
 Sem numero, José dos Santos.
 Sem numero, Raymundo Corrêa.
 Rua D. Luiza:
 Sem numero, Eduardo Raphael Possolo.
 Sem numero, Antonio Joaquim de Souza Botafogo.
 Rua Gurgel do Amaral:
 Sem numero, Aristides Ignacio da Luz.
 Sem numero, Manoel Pedro Cabral.
 Sem numero, Magalhães.
 Sem numero, Olympio Rodrigues da Silva.
 Sem numero, Luiz Capistrano Neves.

Sem numero, José Lopes Marinho.
 Sem numero, José Amaral Teixeira.
 Sem numero, Martinho Henrique de Brito.
 Sem numero, João Antonio da Costa Silveira.
 Sem numero, Honorio.
 Rua D. Emilia:
 Sem numero, Amelio Joaquim da Silva.
 Estrada Nova da Pavuna:
 Sem numeros, Lima & Comp. (um chalet, um telheiro, um grupo de seis pequenos terreos e outro de quatro e dous terreos).
 Sem numero, Manoel de Souza Freitas.
 Sem numero, Tiburcio Furtado de Mendonça (um telheiro terreo e dous quartos).
 Sem numero, Braga.
 Sem numero, (2) Manoel de Souza Freitas.
 Sem numero, (2) Justino Affonso.
 Sem numero, José Ferreira dos Santos.
 Sem numero, Abilio Mascarenhas.
 Sem numero, Joaquim de Oliveira Martins.
 Sem numero, herança de Francisco Coelho Vaz da Costa (quatro terreos).
 Sem numero, Luiz José Gurgel.
 Sem numero, João Evangelista Machado.
 Sem numero, (2) Luiz José Gurgel.
 Sem numero, Antonio Costa.
 Sem numero, João Tavares.
 Sem numeros, (3) Manoel Monteiro Vieira.
 Sem numero, (3) Manoel Monteiro Vieira.
 Sem numero, (2) Maria Maia Pereira Sodré.
 Sem numero, Barão de Guimarães.
 Sem numero, Emygdio José de Oliveira.
 Sem numero, Pinheiro.
 Sem numero, Joaquina Bernarda de Oliveira.
 Sem numero, (2) Emilio.
 Sem numero, Tiburcio de Mendonça.
 Sem numero, Felinto Braziliense de Oliveira.
 Sem numero, Manoel Francisco da Rocha.
 Sem numero, Antonio Lourenço Soares.
 Sem numero, Luiza.
 Sem numero, (2) Maximiano Carlos Lacé.
 Sem numero, Venancio de Andrade.
 Sem numero, José Leal Nunes.
 Sem numero, (2) D. Emilia Cecilia dos Reis.
 Sem numero, José Martins de Gouvêa.
 Sem numero, D. Feliciano Clara Albino.
 Sem numero (dous terreos), Luiz José Gurgel.
 Sem numero, (12) Antonio Teixeira Costa.
 Sem numero, Antonio Teixeira Costa e outro.
 Sem numero, D. Maria.
 Rua Armando:
 Sem numero, Freitas.
 Sem numero, Abel Moreira Bavi.
 Sem numero, Manoel Fernandes de Miranda Junior.
 Sem numero, José da Silva Felicio.
 Sem numero, João Calado.
 Sem numero, Januario.
 Sem numero, (4) Manoel José Fernandes.
 Sem numero, Manoel Teixeira de Andrade.
 Sem numero, Luiz Magalhães.
 Sem numero, Quintino de Oliveira.
 Sem numero, João Manoel da Silva.
 Sem numero, Julio de Assumpção.
 Sem numero, José Vieira da Cunha Sobrinho.
 Sem numero, Constança da Conceição.
 Sem numero, David Mina.
 Sem numero, Manoel Tertuliano de Carvalho.
 Rua Gaspar:
 Sem numero, João Fernandes.
 Sem numero, (2) Francisco Sileno.
 Sem numero, José.
 Sem numero, (2) Luiz.
 Sem numero, Belmiro Julio dos Santos.
 Sem numero, Antonio Lavrador de Lima Guerra.
 Sem numero, Antonio Alves Rodrigues.
 Sem numero, Maria da Gloria Padim.
 Sem numero, Juvencio Lourenço da Silva.
 Sem numero, D. Maria.
 Sem numero, José Antonio dos Passos.
 Sem numero, Januaria Silva de Araújo.
 Sem numero, Maria Candida Vianna.
 Sem numero, (2) Antonio José de Vasconcellos.

Sem numero, João Baptista Cirro.
 Sem numero, Antonio José da Silva Ramos.
 Sem numero, Manoel Umbelino Lopes.
 Sem numero, Julio João do Nascimento.
 Sem numero, D. Maria.
 Sem numero, Luiz Marques Guimarães.
 Sem numero, José da Rocha Fialho.
 Sem numero, capitão Francisco Candido Machado.
 Sem numero, Domingos José Martins.
 Rua Francisca Vidal:
 Sem numero, Alfredo Gomes Pires de Oliveira.
 Sem numero, Manoel Silva Castanheira.
 Sem numero, Francisco Coelho.
 Sem numero, João Soares.
 Sem numero, Teixeira.
 Sem numero, D. Maria da Gloria Padim.
 Sem numero, (2), Nicolão.
 Sem numero, Antonio Machado Ferreira.
 Sem numero, Antonio.
 Rua D. Clara:
 Sem numero, Alfredo.
 Sem numero, Candido.
 Sem numero, Serapião Domingos Lopes.
 Sem numero, (2), Ignacio José de Mello.
 Sem numero, Antonio de Freitas.
 Sem numero, Francisco Ferreira Dias.
 Sem numero, Roque Ludovino Cavalcanti.
 Sem numero, (2), Manoel Botelho Junior.
 Sem numero, Francisco Pereira Gonçalves.
 Sem numero, José Gonçalves de Selos.
 Sylvestre Rodrigues de Souza.
 Travessa Francisca Zezia:
 Sem numero, Maximiano.
 Sem numero, João Pires.
 Sem numero, Galliano Maria de Souza.
 Sem numero, D. Maria da Gloria Brandão.
 Sem numero, Bernardino Antonio Martins.
 Sem numero, Martins Costa & Comp.
 Rua Francisca Zezia:
 Sem numero, Antonio José da Costa.
 Sem numero, João Manoel de Souza.
 Sem numero, (2), Belmiro José dos Santos.
 Sem numero, José Luiz dos Reis.
 Sem numero, Manoel Gonçalves Machado.
 Sem numero, Izidro José de Souza.
 Sem numero, Sebastião Candido da Luz.
 Sem numero, Napoleão.
 Sem numero, Petronilha Paula Salgueiro.
 Sem numero, Benedicto Ferreira Panasco.
 Sem numero, Freitas.
 Sem numero, João Soares da Silveira.
 Sem numero, Luiz Sino.
 Sem numero, Antonio Rodrigues Pinto.
 Sem numero, José Rodrigues de Oliveira.
 Sem numero, Luiz Gonçalves Serra.
 Sem numero, Jacintho Gonçalves da Silva.
 Sem numero, D. Maria Rosa da Conceição.
 Rua Heleodora:
 Sem numero, Braga.
 Sem numero, (2), Justino Affonso.
 Sem numero, Antonio de Almeida Campos.
 Sem numero, Sabas Luma.
 Sem numero, Polydoro José de Vargas.
 Sem numero, D. Felicidade A. Maria Perpetua de Jesus.
 Sem numero, Tertuliano Francisco de Cerqueira.
 Sem numero, João Theodoro.
 Sem numero, Joaquim Tinoco Pontes.
 Sem numero, Joanna.
 Sem numero, Estevão.
 Sem numero, (2), Freitas.
 Rua D. Luiza:
 Sem numero, José Ferreira dos Santos.
 Sem numero, Firmino Antonio da Silva.
 Sem numero, Paulino.
 Sem numero, Jovino S. Silvano.
 Sem numero, herança de Senhorinha.
 Sem numero, Guilhermina.
 Sem numero, Martins.
 Sem numero, Manoel Ignacio Rodrigues.
 Sem numero, Pedro e Rufino.
 Sem numero, João Luiz e Cassiano.
 Sem numero, João de Paula Fernandes.
 Sem numero, D. Cecilia do Amaral Cavalcanti.
 Rua El mundo:
 Sem numero, viuva e herdeiros de José Maximo Alves.
 Sem numero, Joaquim Bonifacio.
 Sem numero, Machado.

Rua Francisco Meyer:
 Sem numero, Venancio José Ribeiro.
 Sem numero, Manoel Furtado Machado.
 Sem numero (2), Carlos Gonçalves.
 Rua Dr. Niemeyer:
 Sem numero, Antonio Medeiros.
 N. 3, Bento Antonio da Silva.
 Sem numero, D. Maria.
 Sem numero, Francisco Alves da Cunha.
 Sem numero, Ignacio Gonçalves da Silva.
 Sem numero (3), Luiz Soares de Andrade.
 Ns. 21 e 23, Bernardino Tavares Sarinho.
 N. 29, D. Maria de Aguiar Ortiz.
 Ns. 31, 35 e 33, Manoel Pinto de Mello.
 N. 8, Verissimo de Souza Machado.
 Rua José dos Reis:
 N. 9 A, Joaquim de Aragão.
 N. 19, Luiz José Gurgel.
 N. 23, José Moniz Barreto.
 Ns. 47 e 47 A, José H. da Silveira e outro.
 Sem numero, Bernardino Antonio Pereira.
 Sem numero, João Rodrigues de Mattos.
 N. 65, João Affonso Ferreira.
 Rua Treze de Maio:
 N. 9 D, Albino Francisco Soares.
 N. 9 DD, Antonio Roque da Costa.
 Sem numero, Albino Francisco Soares.
 Sem numero, Maria Rosa das Neves.
 Sem numero, D. Antonia Gomes Pinheiro.
 Sem numero, D. Joaquina Ignacia Borges.
 Sem numero, Joaquim Alves Rodrigues.
 Sem numero, Manoel da Costa Junior.
 N. 19 (fundos), José Pereira do Rego.
 Sem numero, João Martins Trovão.
 Sem numero, Antonio Rodrigues Campos.
 Travessa Barros Leite:
 Sem numero, Frederico Wormen.
 Sem numero, Jesuino Alexandrino Ribeiro.
 Sem numero, Abilio Menezes Villar.
 Sem numero, Carlos Reynaldo Mauser.
 Travessa Ornelia:
 Sem numero, Adelina M. S. Wauzeler.
 Sem numero, Antonio Bento de Lima.
 Sem numero, D. Joanna Maria da Conceição.
 Rua Antonio Vargas:
 Sem numero, Jesuino Joaquina de Vargas.
 Sem numero, Cypriano Salles Vanick.
 Sem numero, Antonio Francisco de Vargas.
 Rua Angelica:
 Sem numero, Manoel da Silva Medas.
 Sem numero, Antonio Alves de Oliveira.
 Sem numero, Manoel Octacilio Wanzeller.
 Sem numero, Nabor.
 Sem numero, João Moreira Alves da Silva Junior.
 Sem numero, Luiz Lupim.
 Sem numero, Gregorio de Oliveira Pacheco.
 Sem numero, Francisco Cardoso.
 Sem numero, José Caetano de Faria.
 Sem numero, Alexandre.
 Sem numero, Manoel Martins Parente.
 Sem numero, João Francisco de Vargas.
 Sem numero, Arthur Fernandes Freire.
 Sem numero, Braz Ramos Monteiro.
 Sem numero, Luiz França.
 Sem numero, Diogo Alves Carneiro.
 Becco do Espinheiro:
 Sem numero, Adolpho Felix.
 Sem numero, padre Sanzone.
 Sem numero, Reynaldo Corrêa de Mendonça.
 Sem numero, José Queiroga.
 Sem numero, Pedro Antonio Beff.
 Sem numero, Joaquim Alves Rodrigues.
 Sem numero, Domingos Francisco dos Santos.
 Sem numero, Francisco Luiz da Silva.
 Sem numero, F. Sylvestre dos Santos.
 Sem numero, Manoel A. da Silva.
 Sem numero, D. Rosalia Polytzzer.
 Sem numero, Cosme Emilio.
 Sem numero, Adolpho Felix.
 Sem numero, Joaquim Alves Revis.
 Sem numero, D. Mariana de Magalhães.
 Sem numero, Jacintho Lucio Sejaoca.
 Sem numero, José da Silva Lobão.
 Sem numero, José Domingos Furtado.

Sem numero, Manoel.
Sem numero, Oldemar Vital de Sampaio (menor).
Sem numero, Marcolino Pinto.
Sem numero, Melchhiades do Amaral.
Sem numero, José de Oliveira Andrade (tres terreos).
Sem numero, D. Catharina.
Sem numero, D. Thereza.
Sem numero, D. Joaquina Rosa de Oliveira Gurgel.
Sem numero, (2), José Antonio Gomes.
Sem numero, Domingos Teixeira Coelho.
Sem numero, Vicente.

Campo da Botija:

Sem numero, Joaquim Ribeiro da Vinha.
Sem numero, José Paiva.
Sem numero, Mendonça.

Rua Cardoso Quintão:

Sem numero, Francisco Martins de Almeida.
Sem numero, Arthur Francisco de Vargas.
Sem numero, Innocencio Gonçalves.
Sem numero, José de Almeida Paschoal.
Sem numero, Victorino Iglezias.
Sem numero, Francisco Fernandes.
Sem numero, Joaquim Gu des Pereira.
Sem numero, Antonio Pinto da Silva.
Sem numero, Luiz.
Sem numero, Antonio Baptista.
Sem numero, Antonio José de Queiroz.
Sem numero, João.
Sem numero, João Nepomuceno de Campos Braga.
Sem numero, Manoel de Moura Bastos.
Sem numero, Capitão Emygdio Miguel da Silva.

Rua da Serra:

Sem numero, Capitão Emygdio Miguel da Silva.
Sem numero, Florinda Pamplona de Menezes.
Sem numero, (2), Albino.
Sem numero, Manoel Cabral Botelho.
Sem numero, Mariano de Souza Leite.
Sem numero, Gonçalves.
Sem numero, Francisco de Oliveira.
Sem numero, Chagas.
Sem numero, José Morratelle.
Sem numero, (2), Manoel.
Sem numero, José Pereira da Rosa.
Sem numero, major Benevenuto de Souza Nascimento.
Sem numero, Beatriz Maria de Jesus.

Rua D. Anna Quintão:

Sem numero, Francisco Martins de Almeida.
Sem numero, Antonio Fernandes.
Sem numero, José Pinto Ribeiro.
Sem numero, (2), Chagas.
Sem numero, Joaquim Guedes Pereira.

Rua Arthur Vargas:

Sem numero, Manoel Machado.
Sem numero, Maria da Conceição Pinto.
Sem numero, Liberato Gomes de Oliveira.
Sem numero, Antonio Martins.
Sem numero, Geraldo do Nascimento.
Sem numero, Viuva Telles.
Sem numero, Mendonça.

Travessa Cardoso Quintão:

Sem numero, Aquilino Verma.
Sem numero, Bernardina Maria das Neves.
Sem numero, Francisco.

Rua da Vista Alegre:

Sem numero, José.
Sem numero, André.
Sem numero, Antonio José da Silva e Souza.

Rua Amalia (Campo da Botija):

Sem numero, Oscar.
Sem numero, Manoel Ferreira.
Sem numero, A. J. F. M.
Sem numero, Silvino Luiz Fernandes.
Sem numero, Joanna Maria da Conceição.
Sem numero, Francisco da Silva Moreira.
Sem numero, Margarida Ferreira.
Sem numero, Antonio Joaquim Faria.
Sem numero, Serafim Martins Minhos.

Rua dos Cardosos:

Sem numero (2), Isaias Affonso Martins Pinheiro.

Sem numero, Manoel José Duarte.
Sem numero, Manoel Joaquim Baptista.
Sem numero, Antonio Joaquim Gomes.
Caminho de Catumby:
Sem numero, João Souza Lopes.
Sem numero, Antonio Ferreira Lazaro.
Sem numero, Fontella.

Sem numero, Guilherme Costa de Oliveira.
Rua Luiz Vargas:
Sem numero, Manoel Joaquim Lopes de Carvalho.

Sem numero, Antonio.
Sem numero, Dr. Luiz Silva.
Sem numero, Antonio Pereira Coelho.
Sem numero, Francisco Moreira da Rocha.
Sem numero, Dr. Luiz Silva.

Travessa D. Rosa:

Sem numero, Natividade Antonia da Silva.
Sem numero, Rufino José de Souza.
Sem numero, Zeferino José de Oliveira.

Rua Angelica:

N. C 2, Antonio Gonçalves Alho.
N. D 2, Antonio de Barros Catharino.
N. 2, Antonio José de Carvalho.
Sem numero, Bragança.

Rua Bernarda:

N. 23, José Coelho.
N. 12, Custodio José de Souza Lopes.

Rua Conselheiro Zacarias:

N. 85 A, Manoel Albino Pereira Junior.
Sem numero, Antonio de Farias.
N. 87, Francisco José Sobral.
N. 93, Bernardo José Monteiro de Almeida e outro.
N. 34, José Carlos da Silva Braga.

Rua Santa Philomena:

N. 3, João Cardoso Carneiro.
N. 15, José Ferreira Terra.
Sem numero (fundos), Violante do Carmo Coração de Jesus.

N. 9, Henriqueta Anna dos Santos.
Sem numero, Carlos de M. deiros Freitas.
Sem numero, Josephina.
N. 12, João Lopes F. Villas Boas.
Sem numero, Manoel do Rego Pimentel.
N. 14, João Soares.
Sem numero, Manoel Tavares de Oliveira.

Rua Maria Flora:

N. 1 A, Joaquim José da Silva.
N. 1 A, Joaquim José da Silva.
N. 8, Theophilo Felix Machado.
Sem numero, Antonio Lopes Figueiredo.
Sem numero, Joaquim Nunes de Andrade.

Rua Martins Costa:

Ns. 1, 1 A e 1 B, Manoel Pereira de Magalhães.

Sem numero (fundos), D. Thereza.
Sem numero, Manoel Alves Rodrigues.
Sem numero, Francisco Alves da Silva.
Sem numero, o mesmo.
N. 2, D. Maria da Gloria Castro.
N. 6 (baixos), Manoel da Motta.
N. 8, Antonio Silveira da Rosa.
Sem numero, João Alves Seabra Freire.
N. 16, Salvador dos Santos Silva.
Sem numero, Manoel Silveira de Avila.
N. 20, Custodio Moraes de Barros.

Travessa Bernarda:

N. 3, J. A. Lauriano da Silveira.
N. 4, Manoel Soares da Silva.
N. 6, Francisco Ferreira da Silva.
Sem numero (2), do mesmo.
N. 8, José Garcia Gonçalves.

Rua Silva:

Sem numero, Ladislão de Souza Costa.
N. 2, José Izidoro dos Santos.
N. 6, José Gomes de Andrade.
N. 12, Joaquim Ferreira Cardoso.

Rua D. Maria:

N. 3, Antonio Ferreira da Costa.
Sem numero, Francisco Regeiro.
Sem numero, Antonio Baptista.
Sem numero, Alberto da Silva Castro.
Sem numero, José Carlos da Rocha.
N. 7, Bernardino Leite Ribeiro.
N. 13, Alfredo Antonio Arêas e outros.
Sem numero, Joaquim Furtado de Medeiros.

N. 2, Antonio Joaquim de Moraes.
Sem numero, Manoel Carvalho.
Sem numero, José Carlos da Rocha.
N. 14, Theodoro Alexandre.

Rua Thereza Cavalcanti:

Sem numero, Juvenal.
Sem numero, Soter Carlos Rosa.
Sem numero, Etelvina.
Sem numero, Elisa Maria da Conceição.
Sem numero, João José de Bastos Junior.
Sem numero, Antonio Francisco da Costa.
Rua Dionysio Fernandes:
Sem numero, Frederico Leonardo Verco.
Sem numero, Joaquim Barbosa.
Sem numero, Pinheiro.
Sem numero, Geraldo Augusto da Silveira.

Sem numero, Felix Pereira da Silva.
Rendas Municipaes, 4ª secção, 24 de agosto de 1897.—O lançador interino, Julio Gonçalves Pinheiro.

EDITAES

De convocação de credores da massa fallida de Pinto & Comp., para se reunirem no dia 2 de setembro proximo futuro as 12 horas, na sala das audiencias desta Camara Commercial a rua da Constituição n. 47, afim de verificarem os seus creditos e, aprovados, assistirem a leitura do relatorio do Dr. Curador de massas fallidas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta ou formarem o contracto de união elegendo syndicos e uma commissão fiscal com funções consultivas e deliberativas para a liquidação definitiva da mesma massa.

O Dr. Affonso Lopes de Miranda, juiz da Camara Criminal do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, servindo no impedimento do Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do mesmo tribunal.

Faço saber aos que o presente edital de convocação de credores virem em como, por parte dos syndicos da massa fallida de Pinto & Comp., me foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição — Illm. e Exm. Sr. Dr. Affonso de Miranda, juiz do feito— Os syndicos da massa fallida de Pinto & Comp., Daniel Alves de Queiroz Lima e João Manoel do Valle requerem que V. Ex. mande o escrivão marcar dia e hora para a reunião dos credores da mesma massa, conforme manda o art. 38 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, passando-se os respectivos editaes, para o que pedem a V. Ex. que indique o jornal conforme dispõe o mesmo artigo § 1º. Nestes termos, pede deferimento. Rio, 19 de agosto de 1897.—Antonio Ferreira Vianna Filho, advogado.— (Estava sellada). O escrivão designe o dia e a hora, publicado o edital no *Diario Official*, no *Jornal do Commercio* e na *Gazeta de Noticias*. Rio, 19 de agosto de 1897 — Miranda. Em virtude do cuja petição e despacho se passou o presente edital, pelo qual são nomeados os credores da massa fallida de Pinto & Comp. para se reunirem no dia, hora e lugar acima designados, para verificarem os seus creditos e, aprovados, assistirem a leitura do relatorio do Dr. curador fiscal de massas fallidas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta ou formarem o contracto de união elegendo syndicos e uma commissão fiscal com funções consultivas e deliberativas para a liquidação definitiva da mesma massa, advertindo que os credores ausentes poderão constituir procuradores por telegramma, cuja minuta authentica ou legalizada deverá ser apresentada ao expeditor que na transmissão mencionará essa circumstancia, sendo lícito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que se tomarem na reunião; sendo que para a concordata é necessario que represente ella pelo menos 3/4 dos credores. E, para constar, se passou este e mais dous de igual teor para serem publicados e affixados na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios que de assim o houver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 23 de agosto de 1897.—Eu, Joaquim Benício Alves Penna, o subscrevi.—Affonso Lopes de Miranda.

De convocação de credores da massa fallida de Ottens & Comp. para reunirem-se na sala dos despachos deste juízo à rua da Constituição n. 47, no dia 30 do corrente mez de agosto, à 1 hora da tarde, para verificação dos créditos, e, approvados, deliberarem sobre concordata si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se o contracto de união.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal etc. Faço saber que, correndo por esta Camara Commercial e cartorio do escrivão que este subscrive o processo da fallencia de Ottens & Comp., ora por parte dos syndicos, foi apresentada a petição seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. Montenegro, juiz da Camara Commercial. Dizem os syndicos da massa fallida de Ottens & Comp. que, estando feita a arrecadação da massa e procedido o levantamento do balanço, inventario e exame dos livros, doc. junto, vêm requerer que sejam convocados os credores da massa, nos termos do art. 38, do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, para a verificação dos credores, passando-se os respectivos editaes, indo, entretanto, os autos com vista ao Dr. curador das massas fallidas para fazer o seu relatório. Nestes termos P. P. a V. Ex. deferimento. E. E. R. M. Rio, 10 de agosto de 1897.—O advogado, João Damasceno Pinto de Mendonça. Estava legalmente sellada. Sobre o que proferi o seguinte despacho: Sim. Rio, 19 de agosto de 1897.—Montenegro. Em virtude do despacho acima, se passou o presente edital de convocação de credores da massa fallida de Ottens & Comp. para reunirem-se na sala dos despachos deste juízo à rua da Constituição n. 47, no dia 30 do corrente mez de agosto, à 1 hora da tarde, para a verificação dos créditos, e, approvados deliberarem sobre concordata si for apresentada a respectiva proposta ou formar-se o contracto de união. Para constar e chegar a noticia a todos, mandei passar este e mais tres de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Rio, 20 de agosto de 1897. Eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, subscrevi.—Caetano Pinto de Miranda Montenegro.

2ª Pretoria

De praça

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz da 2ª Pretoria desta Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 10 dias virem, que a requerimento de Antonio Francisco Lopes Cavadinho nos autos do inventario de Francisco Pereira de Mattos, o porteiro de minhas audiencias trará a publico pregão de venda e arramatação às portas desta pretoria, à rua da Prainha n. 149, no dia 25 de agosto corrente, às 11 horas da manhã, os materiaes existentes na officina de carpinteiro do finado à rua de S. Pedro n. 260, avaliados em 1:611\$700, pela forma seguinte: 61 taboas de pinho americano, 1.153 pés, 230\$; 118 ditos de dito aparelhadas, 6 e 14 pés, 140\$; 28 cordões de cimbalha de 16 pés, 5\$; 75 gulhas de diversos comprimentos, 5\$; 3 alquedabros, 1\$; 5 cordões de moldura, 1\$; 10 taboas de canella, aparelhadas, 30\$; 5 ditos de cedro (refugo), 8\$; 3 ditos de canella (refugo), 5\$; 20 ditos de canella, largas, de segunda, 40\$; 12 ditos de pinho, de meia polegada e 14 pés, 34\$; 1 folha de vinhatico de 28 pés, 8\$; 2 ditos de peroba, 5\$; 1 taboa de vinhatico de uma polegada, 8\$; 1 folha de vinhatico de 16 pés, 6\$; 6 páos de madeira de lei, servidos 8\$; 5 ditos de portas de almofadas com bandeiras, 20\$; 1 dito do dito, de vidros com bandeiras, 10\$; 2 ditos de caixilhos, 5\$; 1 dito de dito de correr, 3\$; 1 banca para coziuha (por acabar), 5\$; 2 páos de portas (principiados), 10\$; 2 bancos de carpinteiro, usados, 15\$; 32 grampos usados, 50\$; 1 caixa com cepos, 10\$; 1 resto de cimento, em 1 barrica, 500 réis;

meia lata de óleo, 2\$; 1 carrinho de mão velho, 1\$; 1 pedaço de painel de escriptorio, 1\$; 1 bandeira de recorte, 1\$; 16 recortes, usados, 500 réis; 17 saccos de cal, 25\$500; 6 peneiras para c. l. 500 réis; 1 lote de fechos usados, 8\$; 274 maços de pregos, 273\$; 1 lote de ferragens velhas, 2\$; 1 dito de vidros servidos, 500 réis; 1 bacia velha, ordinaria 2\$; 2 pedras de marmore e 2 pedaços, 700 réis; 3 caixões de azulejos, usados, 2\$; 1 lote de telhas francezas usadas, 2\$; 1 dito de tijolos, 500 réis; 1 bacia com chumbo velho, 18\$200; diversas manilhas e curvas usadas, 10\$; 1 deposito de barro e moldes de cimbalha, 400 réis; 2 aparelhos de cabo, 2\$; 2 aparelhos de ferro, 300\$; 1 fazeixa, 2\$; 2 caldeirões usados, 1\$; 1 lote de alavancas diversas, 10\$; 1 dito de picaretas e enxadas velhas, 300 réis; 2 martellos de aço, 15\$; 1 gancho de ferro e uma peneira de arame, 700 réis; 5 escadas de encosto, 8\$; 5 grades de ferro, velhas, 30\$; 13 páos de portas, velhos, 4\$; 1 caixão para material e uma caixa de zinco, 1\$200; 83 cestos em mão estado, 25\$; 1 barrica com resto de colla, 5\$; 1 lote de balaustres de louça, 20\$; 1 dito de latibrequins, 4\$; 2 páos de caixilhos, velhos, 2\$; 3 cruzetas de madeira, 2\$; 1 cofre de ferro ordinario, 50\$; 1 lote de vidros, 5\$; 1 corrimão metal veretino, 2\$; 1 secretaria de vinhatico com gavetas e estante, 30\$; 3 cadeiras velhas, 3\$; 2 mochos de pão, velhos, 2\$; 1 dito de ferro, 1\$500; 1 armario de pinho ordinario, 5\$; 1 lote de aparelhos e arandellas para gaz e torneiras de agua, 15\$; 3 quadros servidos (molduras velhas), 3\$; 1 lote de cépos para carpinteiros, 10\$; 33 formões e goivas, 8\$; 1 chave ingleza, 5\$; 1 dita de parafusos e objectos usados, 700 réis; 1 machado velho, 2\$; 1 caixa com ferros e solda, 5\$. Cujos bens, assim descriptos e avaliados, serão vendidos ao concorrente que mais der e maior lance offerecer sobre a dita avaliação, devendo para isso comparecerem os pretendentes no lugar, dia e hora já designados. E para conhecimento de todos os interessados se passou o presente em triplicata, sendo um publicado na imprensa e os outros affixados no lugar do costume, lavrando o porteiro das audiencias a certidão do estilo. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 12 de agosto de 1897. Eu, José Candido de Barros, escrivão o subscrevi.—Julio de Barros Raja Gabaglia.

3ª Pretoria

O Dr. Eneas Galvão, juiz da 3ª pretoria do Districto Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação virem que, por este juízo e cartorio do escrivão que este subscrive, corre uma execução em que são exequentes Cardoso Camillo & Teixeira e executado Augusto Mazary, ao qual se faz penhora em dinheiro liquido do existente no Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil, assignando-se ao dito executado seis dias para allegar os embargos que tiver à penhora, e delles foi lançado. Por isso são os termos passar-se mandado de levantamento da quantia de 1:635\$850 em deposito, que foi penhorada; mas, em conformidade com a pratica e estilo, como tem de ser citados os credores incertos, que também possam ter direito ao levantamento, por isso hei por citados, para que, no prazo de 10 dias que correrão depois que for este affixado pelo porteiro do juízo e accusada a respectiva certidão, opporem qualquer artigo de preferencia que porventura tenham a quantia em deposito, e isto sob pena de serem lançados e passar-se mandado de levantamento a favor dos ditos exequentes, ainda de ser por elles levantada a quantia referida. E, para constar, mandei passar o presente edital para ser affixado no lugar do costume, extrahindo-se cópia para a imprensa e traslado para os autos, na forma da lei. Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1897. E eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão, o subscrevi.—Eneas Galvão.

4ª Pretoria

De praça com o prazo de 10 dias

O Dr. João Climaco Lobato, juiz de direito e da 4ª pretoria do Districto Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 10 dias virem que no dia 28 do corrente mez e anno, às 11 horas da manhã, logo após a audiencia deste juízo à rua de Santa Luzia n. 5, vão à praça para serem arrematados por quem mais der ou maior lance offerecer sobre a avaliação, os seguintes bens penhorados a Freire & Santos por Braga Falcão & Comp.: uma armação de pinho de dous corpos, muito estragada, 30\$; duas pipas com vinho virgem, a 300\$ cada uma, 600\$; uma e meia pipa com paraty a 130\$ a pipa, 195\$; tres caixas com 12 garrafas, cada uma, com vinho do Porto, marca Villar d'Allem a 33\$ cada uma, 99\$; 36 garrafas com cognac Moscatel, duzia 65\$, 195\$; 36 garrafas com cognac marca J. J. Lapin a 40\$ a duzia, 120\$; 39 garrafas com vinho do Porto Rocha Leão a 20\$ a duzia, 65\$; 60 garrafas com vinho do Porto, marca Adriano Ramos, a 30\$ a duzia, 150\$; 12 garrafas com vermouth francez, por 33\$, 12 garrafas com vermouth italiano, por 27\$, 12 garrafas com aniz hespanhol (nacional), por 14\$, 62 garrafas com vinho do Porto, marca D. Pedro V, a 28\$ a duzia, 144\$680; sendo o preço total da avaliação de 1:672\$860. E, para que chegue ao conhecimento de todos, se passaram o presente e mais dous de igual teor, sendo um publicado na imprensa de maior circulação, outro affixado na porta dos auditorios e outro em forma de traslado, junto aos autos para constar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de agosto de 1897. Eu, José Lopes de Oliveira Araújo, escrivão, o subscrevi.—João Climaco Lobato.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

Praças	90 d/v	4ª vista
Sobre Londres.....	8 3/32	8 5/64
Sobre Paris.....	1\$178	1\$180
Sobre Hamburgo.....	1\$455	1\$457
Sobre Italia.....	—	1\$123
Sobre Nova-York.....	—	6\$119

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apólices	
Apólices geraes 1:000\$ de 5 %.....	927\$000
Ditas convertidas de 1:000\$ de 4 %.....	1:285\$000
Emp. nacional de 1895, port.....	910\$000
Ditas idem, idem, idem, nori.....	929\$000

Bancos	
Banco Hypothecario do Brazil.....	27\$500
Dito Commercio c/40 %.....	81\$000
Banco Rural e Hypothecario c/50 %.....	118\$000
Dito da Republica do Brazil integ.....	141\$750

Companhias	
Comp. E. F. Leopoldina.....	8\$000
Dita Melhoramentos no Brazil.....	24\$000
Dita Alliança Mercantil.....	24\$000
Dita Progresso Industrial do Brazil.....	150\$000
Dita Cervejaria Bavaria.....	200\$000

Debentures	
Debentures da E. F. Leopoldina, do 4 %.....	10\$000
Ditos idem, idem idem, de 6 1/2 %.....	100\$000

Letras	
Letras do Banco de Creditto Real do Brazil papel.....	32\$000

Venda a prazo	
1.0 0 Debentures da E. F. Leopoldina	
4 % para 10 de setembro.....	10\$000
Capital Federal, 24 de agosto de 1897.—Thomas Rabello, syndico.	

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia S. Lazaro

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS SRS. ACCIONISTAS, REALIZADA A 28 DE JULHO DE 1897, NA SÉDE SOCIAL, Á RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 47

No dia e lugar supra indicados, achando-se reunidos accionistas representando 23.889 acções, o Sr. Dr. Custodio Coelho, presidente da companhia, diz ser esta a 3ª convocação, podendo, portanto, a assembleia funcionar com qualquer numero de accionistas presentes, e declara installada a assembleia. Na forma dos estatutos, convida os accionistas a elegerem o presidente da assembleia geral, e estes, por indicação do Sr. commendador Malvino Reis, aclamam unanimemente o Sr. Dr. Oscar Varady, que, assumindo a presidencia, agradece mais esta prova de distincção dos accionistas e convida para secretarios os Srs. Manoel Joaquim Valladão e José Teixeira Pires Villela, ficando assim constituida a mesa.

O Sr. presidente declara aberta a sessão e o Sr. Pires Villela lê a acta da ultima assembleia geral realizada a 6 de fevereiro do corrente anno, que é approvada sem discussão.

O Sr. presidente lê o annuncio da convocação desta assembleia, na qual se deve resolver sobre uma indicação do credor hypothecario relativa ao pagamento da divida da companhia, e dá a palavra ao Dr. Custodio Coelho, presidente da companhia, que declara sentir não poder ainda annunciar aos accionistas o resultado das negociações entabuladas, que foram autorizadas na ultima assembleia, tendo, porém, a directoria enviado esforços para o bom exito das mesmas.

A 2 de junho a directoria recebeu uma carta do Sr. presidente do Banco da Republica do Brazil, em que declarava não a julgar revestida dos necessarios poderes para ultimar as negociações entabuladas; respondeu a essa carta, de accordo com o conselho fiscal, dizendo que, da proposta do accionista Emilio de Barros, votada unanimemente pelos accionistas na assembleia de 6 de fevereiro, parecia deprehender-se que a autorização dada á directoria continha amplos poderes para transigir com o credor hypothecario.

O Sr. presidente do Banco da Republica do Brazil escreveu novamente, insistindo em serem restrictos os poderes conferidos á directoria, pela referida assembleia, em virtude da approvação de uma proposta do conselho fiscal, na qual este lembrava que a directoria propuzesse ao banco a redução de 50 % na 2ª divida.

Nesta conformidade, a directoria resolveu convocar a presente assembleia, e apresentar-vos a seguinte proposta, que parece exprimir o pensamento do credor hypothecario.

Proposta nos termos da indicação do credor hypothecario

«A assembleia geral concede á directoria da companhia, de accordo com o conselho fiscal, nos termos dos estatutos, poderes especiaes, plenos e illimitados, para effectuar o integral pagamento ao credor hypothecario, transferindo por encontro de contas com o Banco da Republica do Brazil a este ou ao governo ou a quem o dito banco indicar, todos os immoveis que já se acham avaliados por ordem do governo, e os mais restantes depois desses, inclusive as Fabricas de Fiação e Tecidos e a Villa S. Lazaro. — Custodio J. Coelho de Almeida.»

Sujeita á discussão, pede a palavra o Sr. José Teixeira Pires Villela, que pergunta á directoria si não foi o proprio banco, por intermedio de um seu director, que affirmou fazer abatimento. O Sr. commendador Malvino Reis, da exposição feita pelo presidente da companhia, deprehende a necessidade da approvação da proposta apresentada, e, quanto á affirmativa de abatimento, lhe parece ter sido feita para o caso de pagamento em dinheiro. O Sr. Manoel Valladão diz que hoje, mais do que nunca, necessita a

directoria de poderes bastantes para liquidar de qualquer modo, o seu passivo, tanto mais quando o credor hypothecario avassalla o activo social. Deseja, porém, ouvir o conselho fiscal, e, principalmente, o Sr. Dr. João José do Monte, por muito prezar a sua competente e valiosa opinião, e estar habituado a ouvir e acatar os seus conselhos. Deseja ouvir, porque foi assignada pelo conselho fiscal a proposta que a assembleia geral de 6 de fevereiro approvou, tornando efectiva a promessa de abatimento de 50 % na 2ª divida, feita pelo credor hypothecario, na assembleia geral de 24 de novembro.

Pensa que esta proposta influiu na directoria do banco, e verifica-se hoje que essa tentativa, até certo ponto louvavel do conselho fiscal, só trouxe difficuldades á companhia pelo intempestivo modo por que foi feita.

Acha que o banco poderá fazer o abatimento a exemplo do que tem feito com outros devedores, nunca, porém, em face de uma exigencia.

O Dr. João José do Monte, obtendo a palavra, disse que cabia ao seu illustre collega o Sr. Dr. José Bento de Araujo, como digno presidente do conselho fiscal, esclarecer o presente orador; mas, chamado nominalmente por este á discussão, entende ser de seu dever prestar os esclarecimentos reclamados, e, pedindo venia á assembleia para fallar sentado, por achar-se doente, expoz que a carta do Sr. presidente do Banco da Republica do Brazil, já lida pelo Sr. presidente da companhia, é bem explicita no sentido de que faz-se mister que a directoria da companhia obtenha da assembleia dos Srs. accionistas poderes sem restricções, para tratar com o banco sobre transferencia de bens ao governo por encontro de contas com o mesmo banco, poderes estes que pensa não terem sido conferidos pela assembleia de 6 de fevereiro, por ter ella approvado tambem uma proposta do conselho fiscal, autorizando a directoria a propor ao credor—Banco da Republica do Brazil—um abatimento na divida; que esta proposta do conselho fiscal, acertada ou desacertada, passou a ser acto da assembleia que a consagrou approvando-a; e seria á assembleia quem deveria responder ás arguições do precedente orador, mesmo porque o Banco da Republica do Brazil não reclama novos poderes á directoria, porque o conselho fiscal houvesse feito tal proposta, mas sim por a ter a assembleia approvado; que, entretanto, como membro do conselho fiscal e na qualidade de representante de avaluado numero de acções que concorreu para a unanimidade com que foi optada a alludida proposta, continua a pensar que ella é acerta-la em sua essencia, e em seus effectos é inocua para restringir os poderes amplos e illimitados que por essa occasião foram conferidos á administração da companhia; acertada, porque, tendo o credor da companhia, na assembleia anterior a 6 de fevereiro, declarado que acceptaria a proposta que lhe fosse feita, de 50 %, para a solução da divida de segunda hypotheca, consultava evidentemente os interesses da companhia, autorizar sua directoria a fazer aquella proposta; inocua para restringir poderes, por versar sobre uma mera autorização; que, manifestando o credor da companhia, pela alludida carta, um modo de pensar muito differente do do orador, e nelle insistindo o orador, mantendo a sua convicção, mostra-se docil em agir no sentido de proporcionar ao credor o que elle julga ser uma garantia das operações a fazer, porque sendo a seu turno director de um banco que tem a seu cargo algumas liquidaciones, aprecia essa docilidade dos devedores, que sendo irrefragavel testemunho da boa fé com que pactuam, é sempre geradora de uma confiança reciproca, e determinadora de concessões por parte do credor, concessões que, na especie, alimenta a esperanza de que serão feitas á companhia pelo Banco da Republica do Brazil, já porque isso toa com as tradições de cordura de seu credor, já porque, conhecendo o espirito conciliador e recto do illustre presidente desse banco, e dando testemunho de sua prestigiosa cooperação para

o bom exito das operações encaminhadas, está convencido de que os sentimentos de justiça e equidade o impulsionarão a fazer reverter em beneficio da companhia, por meio de concessões razoaveis, a somma de esforços que a directoria desta, com dedicacão e assiduidade, tem empregado para fazer fructificar as negociações para o pagamento de sua divida por encontro de contas do Banco com o governo.

Em taes condições, e considerando que a outorga de poderes para o pagamento integral da divida não exclue que o Banco faça concessões á companhia, assim como a mera autorização para a directoria propor abatimento não obstava que fizesse o pagamento integral, no caso do credor rejeitar a proposta, o orador não vacillou em collaborar na relação da proposta, ora sujeita á resolução da assembleia, e pela qual vota com todos os amigos que lhe fazem a honra de acompanhá-lo, ficando na convicção de que são sem fundamento as incriminações do precedente orador.

O Sr. Manoel Valladão volta novamente ao assumpto, unicamente para accentuar que não deu resultados felizes aos interesses da companhia a lembrança de ser approvada a indicação propondo abatimento ao credor hypothecario, e della só adveiu para a companhia a necessidade de propor hoje até a venda da Fabrica e Villa São Lazaro, naquella época excluida da autorização.

Apresenta uma proposta, que é a mesma apresentada pelo Sr. presidente da companhia, excluido somente o final, pois que «tendo a directoria plenos e illimitados poderes para transigir, vender ou transferir ao credor hypothecario ou a quem lhe convier todos os seus bens moveis e immoveis até ao pagamento de sua divida», não existe necessidade do final da proposta, na qual divisa, como já o disse o Sr. presidente da companhia, uma final liquidación da mesma, que por enquanto não está no pensamento da assembleia.

Falla ainda sobre o assumpto os Srs. Dr. Monte e Pires Villela, e o Sr. presidente da companhia pede a palavra para declarar que um accionista, possuidor de 20 acções, requereu a liquidación forçada da companhia, e tendo o juiz mandado ouvir-o, prestou nos autos, pelo advogado da companhia, as respectivas informacões, após o que o alludido accionista deixou os autos em cartorio sem dar-lhes andamento; o mesmo accionista tem feito pela imprensa accusações á administração, as quaes carecem de fundamento.

Não havendo mais quem pedisse a palavra, foi encerrada a discussão.

Sujeita á votação, em primeiro lugar, a proposta apresentada pelo Sr. presidente da companhia, foi ella approvada por maioria, ficando prejudicada a proposta do Sr. Manoel Valladão.

Declaram ser favoraveis á proposta do Sr. Manoel Valladão os Srs. Augusto J. Ferreira, representante do Banco Pariz e Rio, José de Barros Carvalhaes e Jeronymo de Macedo.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão ás 3 horas da tarde. — Oscar Varady, presidente da assembleia geral. — Manoel Joaquim Valladão. — José Teixeira Pires Villela.

(Seguem-se as assignaturas.)

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA DOS SRS. ACCIONISTAS DA COMPANHIA S. LAZARO, REALIZADA A 28 DE JULHO DE 1897, NA SÉDE SOCIAL, Á RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 47

A's 3 horas da tarde, no dia e lugar supra indicados, achando-se reunidos accionistas representando 23.889 acções, o Sr. Dr. João José do Monte propõe que seja aclamada a mesma mesa, composta dos Srs. Dr. Oscar Varady, Manoel Valladão e Pires Villela, que acaba de funcionar na assembleia geral extraordinaria, o que é approvado.

O Sr. commendador Malvino Reis propõe o adiamento da sessão para o dia 29, visto estar a hora muito adeantada, o que não é approvado.

Installada a assembléa ordinaria, pede a palavra o Sr. accionista commendador José Delfino dos Santos, que propõe a dispensa da leitura do relatório, o que é aprovado.

E' dada a palavra ao relator do conselho fiscal o Sr. Dr. João José do Monte, affirm de proceder á leitura do parecer do conselho fiscal.

Finda a leitura são dados á discussão o parecer, relatório e contas da directoria, e ninguém pedindo a palavra, são approvados unanimemente.

O Sr. Manoel Valladão apresenta a seguinte proposta:

«Indico que seja adiada a eleição de um director que falta para completar a directoria, até que em ulterior assembléa seja resolvido o assumpto.

O Sr. desembargador Manoel de Azevedo Monteiro propõe que seja igualmente adiada a eleição do conselho fiscal.

Fallam sobre o assumpto os Srs. accionistas Dr. João José do Monte, commendador José Delfino dos Santos e o Sr. desembargador Manoel de Azevedo Monteiro, que retira a sua proposta.

Sujeita á votação, a proposta do Sr. Manoel Valladão é approvada, sendo por isso adiada a eleição de um director.

Correndo o escrutínio para a eleição do conselho fiscal e supplentes, são recolhidas á urna 62 cedulas, que apuradas dão o seguinte resultado:

Para membros do conselho fiscal

	Votos
Dr. José Bento de Araujo.....	1.976
Dr. João José do Monte.....	1.976
Commendador Narciso F. da Silva Neves.....	1.976
Conselheiro Lourenço de Albuquerque.....	60
José Barros Carvalhaes.....	60
Commendador José Delfino dos Santos	60

Para supplentes

	Votos
Conselheiro Lourenço de Albuquerque.....	2.069
Commendador José Delfino dos Santos	1.504
Pelro Brando.....	1.504
Joaquim Alvaro de Armada.....	500
Luiz Ribeiro Gomes.....	423
Dr. Custodio de Almeida.....	105

Pelo Sr. presidente são proclamados eleitos membros do conselho fiscal os Srs. Dr. José Bento de Araujo, Dr. João José do Monte e o commendador Narciso F. da Silva Neves; e supplentes os Srs. conselheiro Lourenço Calvanti de Albuquerque, commendador José Delfino dos Santos e Pedro Brando.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão ás 4 horas da tarde.—Oscar Varady, presidente da assembléa geral.—Manoel Joaquim Valladão.—José Teixeira Pires Villela. (Seguem-se as assignaturas.)

Companhia Norte Mineira

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EM 16 DE AGOSTO DE 1897

Aos 16 dias do mez de agosto de 1897, á umahora da tarde, no escriptorio da Companhia Norte Mineira, á travessa do Ouvidor n. 4, presentes 40 accionistas inscriptos no livro de presenças representando mais de dous terços do capital, o Sr. presidente da companhia indica para presidir a assembléa o Sr. Dr. Oscar Varady, que foi aclamado pelos Srs. accionistas.

Este senhor assume a presidencia, convidando para secretarios os Srs. Carlos Placido Teixeira e José Teixeira de Lemos Braga; procede-se á leitura da acta da sessão anterior que é approvada.

E' lida a proposta do Sr. Dr. Domingos Antunes Ferreira, que é do teor seguinte:

«Proponho que a assembléa confira ao Sr. José Domingos Mendes, presidente da Companhia Norte Mineira, amplos e illimitados poderes para transferir em todo e qualquer sentido, de levantar capitais nos Estados da Republica brasileira, ou em qualquer paiz estrangeiro, para o fim de dar execução á concessão, com poderes de transferir aos Es-

tados do Brazil, ou no estrangeiro, todos ou parte dos nucleos, transferindo os nucleos a qualquer dos Estados, onde sejam ou não elles situados, para tornar evidente o fim da concessão, por nossa ou alheia exploração; assignando os respectivos contractos ou escripturas, recebendo o preço dos contractos, transferencias, e dando quitação em juizo ou fora delle, agindo no sentido dos nossos interesses, como for conveniente e preciso, sem dependencias de ser mais ouvida a assembléa, ficando autorizado ás despesas que se fizerem necessarias para conseguir o almejado desideratum, e de qualquer transacção realizada dará noticia á assembléa que convocará.

Sala das sessões, 4 de agosto de 1897. — Dr. Domingos Antunes Ferreira.»

Sobre ella pede a palavra o Sr. Costa Lima, que apresenta a seguinte emenda:

«Na proposta apresentada pelo Sr. Dr. Domingos Antunes Ferreira, em lugar dos poderes conferidos pessoalmente ao Sr. José Domingues Mendes—diga-se — «a directoria, o rido o conselho fiscal»; e ninguém usando da palavra, foram postas a votos a proposta e a emenda, que foram approvadas unanimente, e nada mais havendo a tratar-se, lavrou-se a presente acta, que, depois de lida, foi approvada e vae assignada pela mesa e por todos os accionistas presentes.

Foi encerrada a sessão ás 3 horas da tarde. —Oscar Varady, presidente da assembléa.—

Carlos Placido Teixeira, secretario. — José Teixeira de Souza Braga, secretario.

(Seguem-se as assignaturas dos Srs. accionistas.)

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 2.354—Relatorio descriptivo de um processo especial para a utilização dos artefactos imprestaveis ou retalhos de qualquer metal, e destinado a obter: ou o mesmo metal em estado de pureza, ou seus derivados e productos correlatos, de que requer privilegio Alfredo Casimiro de Souza Bastos brasileiro, industrial residente nesta Capital Federal

A minha invenção tem por fim utilizar toda a sorte de artefacto ou retalho de metal de qualquer natureza, para a produção de metal em estado de pureza ou para a fabricação de novos productos delle derivados.

O meu *modus operandi* consiste na purificação dos artefactos ou retalhos, em grandes logares de cantaria ou de chumbo laminado, de forma a que o metal, assim limpo, seja facilmente atacado e dissolvido em banho de acidos de doagem especial.

Uma vez obtido o banho em que o metal acha-se em dissolução, faço a precipitação por meio de reagente adequado a cada especie de metal. Feita a decantação e lavado o precipitado, utilizo aquelle para processo novo e este na produção, ou de metal em estado de pureza, ou na preparação de seus derivados.

Desde que houver ligas, serão ellas separadas, em fornos especiais, antes do banho de acido e utilizadas, quer puras quer em productos derivados, empregando sempre o mesmo processo de banho de acido, adequado a cada producto novo que desejo obter. Para exemplificar: com os artefactos e retalhos de bronze ou latão, procedo á limpeza de todas as impurezas por meio de reagente, depois de os ter feito passar por forte calor, em forno commum.

Em seguida submete-se á acção, em grande lagar de chumbo em lamina, á acção dissolvente de banho especial em que o cobre é facilmente precipitado e separado das ligas de outros metaes que tenham sido empregados na sua composição primitiva. Obtido este resultado, procedo á decantação, lavagem do precipitado e sua consequente transformação em cobre puro ou em seus derivados, conforme convier, como seja o sulfato, acetato, arsenito e arseniato, etc.

Com os artefactos de ferro, fulha (charcoal), etc., não diverge o processo e sim a natureza dos banhos e acidos a empregar; e assim, posso obter, ou o ferro puro, ou as

ligas que contiver, do mesmo modo que obtenho seus derivados, como seja o sulfato, o oxido, etc.

O meu processo, além de ser industria nova no paiz, vem trazer a grande vantagem de alliviar o serviço de limpeza publica de um dos mais onerosos productos que lhe difficulta o trabalho de transporte. Em resumo, reivindico como pontos característicos constitutivos de minha invenção.

a) o processo especial de banhos de acidos, em grandes lagares de cantaria ou de chumbo em lamina, para a separação de metaes;

b) o processo especial de conversão do precipitado em metal, puro ou seus derivados;

c) a utilização em grandes massas, de artefactos e retalhos de metal de qualquer natureza já para a obtenção do metal, em estado de pureza, já na de novos productos delle derivados.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1897.—Por procuração, João Colém.

ANNUNCIOS

Companhia Estrada de Ferro Caravellas a Aymorés, successora da Companhia Estrada de Ferro Bahia e Minas

Tendo-se extraviado uma cautela de 25.000 debentures desta companhia, de propriedade do Banco da Republica do Brazil, que em tempo fôra dada em caução ao Thesouro pelo Banco dos Estados Unidos do Brazil, do qual é aquelle successor, faz-se publico que, si no prazo de 30 dias ninguém allegar direito a ella, será considerada perdida e substituida por outra.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1897.—B. Brandão, director.

Companhia de Carris Urbanos

REUNIÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De conformidade com o § 4º do art. 22 dos estatutos desta companhia, são convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 26 do corrente mez, ao meio-dia, no escriptorio, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 134, affirm de lhes serem presentes o relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal, e deliberarem sobre o julgamento das contas do anno social de 1896; e, outrosim, procederem á eleição de um director e do conselho fiscal.

Ficam suspensas as transferencias de acções desde o dia 16, inclusive, até o dia da reunião da referida assembléa.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1897.—Gustavo A. Schmidt, director-presidente. (.

Companhia Estrada de Ferro Rio das Flores

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Não se tendo realizado a assembléa geral ordinaria convocada para 12 do corrente, novamente convido os Srs. accionistas a reunirem-se no dia 28 do corrente, ás 2 horas da tarde, no salão á rua Primeiro de Março n. 56, para os fins expostos no annuncio anterior.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1897.—Dr. Carlos Sampaio, presidente. (.

Companhia Ferro Carril e Hotel do Corcovado

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Não se tendo realizado a assembléa geral ordinaria convocada para 11 do corrente, novamente convido os Srs. accionistas a reunirem-se no dia 28 do corrente, ás 3 horas da tarde, no salão á rua Primeiro de Março n. 56, para os fins expostos no annuncio anterior.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1897.—C. J. de Niemeyer, director-presidente. (.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1897.